



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

MARIA NATHALLYÊ DA CRUZ

REFLEXÕES SOBRE GÊNERO E RAÇA ATRAVÉS DA POLÍTICA DE COTAS NO
SÉCULO XXI

Picos-PI

2022

MARIA NATHALLYÊ DA CRUZ

**REFLEXÕES SOBRE GÊNERO E RAÇA ATRAVÉS DA POLÍTICA DE COTAS NO
SÉCULO XXI**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura Plena em História, da Universidade Federal do Piauí, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. Maírton Celestino da Silva

Picos-PI

2022

FICHA CATALOGRÁFICA
Serviço de Processamento Técnico da Universidade Federal do Piauí
Biblioteca José Albano de Macêdo

C957r Cruz, Maria Nathallyê da
Reflexões sobre gênero e raça através da política de cotas no Século XXI / Maria Nathallyê da Cruz – 2022.
Texto digitado
Indexado no catálogo *online* da biblioteca José Albano de Macêdo-
CSHN
Aberto a pesquisadores, com restrições da Biblioteca
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal
do Piauí, Licenciatura Plena em História, Picos, 2022.
“Orientador: Dr. Maírton Celestino da Silva.”

1. Gênero-Raça. 2. Cotas. 3. Universidade Federal do Piauí. I. Silva, Maírton Celestino da. II. Título.

CDD 306.08

Maria José Rodrigues de Castro CRB 3: CE-001510/O

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE
BARROS
Coordenação do Curso de História

**ATA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO DE HISTÓRIA – 18/05/2022**

Às dez horas do dia dezoito de maio de dois mil e vinte dois teve início a apresentação do TCC "**REFLEXÕES SOBRE GÊNERO E RAÇA ATRAVÉS DA POLÍTICA DE COTAS NO SÉCULO XX**" da discente **MARIA NATHALLYÊ DA CRUZ**, regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Piauí. A banca examinadora foi composta pelos seguintes membros: Prof^o. Dr. **Mairton Celestino da Silva** (presidente) - Prof^a. Mestra **Gutiele Gonçalves dos Santos** (examinadora externa) e Prof^o. Dr. **José Maria Vieira de Andrade** (examinador interno). O TCC foi apresentado através da plataforma *Google meet*, considerando o estado de calamidade em saúde pública e a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas em caráter presencial por tempo indeterminado. Após a arguição, a banca examinadora conferiu à discente aprovação, com média de 8.5.

A presente ata tem **validade de 60 (sessenta) dias** a contar desta data, prazo-limite para a entrega do TCC e dos demais documentos necessários junto à Coordenação de História. Na forma regulamentar, esta ata foi lavrada pela Comissão Examinadora, assinada pelos membros titulares e pelo discente.



Profa. Dr. Mairton Celestino da Silva
Presidente



Prof. Gutiele Gonçalves dos Santos
Examinadora Externa



Prof. Dr. José Maria Vieira de Andrade
Examinador Interno



Maria Nathallyê da Cruz
Discente

RESUMO

O tema dessa pesquisa está voltado para questões de gênero, assim como também raça e como tem sucedido a entrada sujeitos cotistas na Universidade Federal do Piauí no século presente. Para ser mais específicos, trataremos mais a fundo esses fatos voltados para as mulheres. Ressaltando que o sistema de cotas é um tipo de ação afirmativa, que visa ampliar o acesso às universidades e demais setores existentes na nossa sociedade, espaços esses que outrora para além de assumirem um caráter elitistas foram por muitos anos inacessíveis a negros, mestiços e pessoas financeiramente pobres. Objetivamos aqui pensar essa política de cotas, como ela tem sido aplicada, como a sociedade brasileira tem lidado com ela e se de fato tem servido como “reparo social” – que é o seu principal intuito. Especialmente falando iremos observar a nível nacional como surgiu as cotas, aonde teve seus primeiros adeptos, entretanto a pesquisa se limitará ao ambiente da Universidade federal do Piauí, investigando como as cotas tem impactado o território piauiense. Dentre os autores que tomaremos como base podemos citar: Silvio Luiz de Almeida (2019), Iracelli da Cruz Alves (2020), Muryatan Santana Barbosa (2011), Joice Berth (2019), Juliana Borges (2019), Laís Muller Braz (2019), Luiz Augusto Campos (2013), Gleidson Renato Martins Dias, Paulo Roberto Faber Tavares Júnior (2018), Toni Morrison (2019), Kabenguele Mungana (2005), José Luis Petruccelle (2013), Ana Lúcia Sabóia (2013), Lívio Sansone (2020), Adilson Pereira dos Santos (2018). A escrita dos autores mencionados contribuirão para a formação do nosso pensamento no sentido racial, educacional brasileiro, histórico, escolar e no que diz respeito às cotas.

Palavras-Chaves: Gênero. Raça. Cotas. Universidade Federal do Piauí.

ABSTRACT

The theme of this research is focused on gender issues, as well as on race and how quota subjects have entered the Federal University of Piauí in the present century. To be more specific, we'll go deeper into these facts aimed at women. Emphasizing that the quota system is a type of affirmative action, which aims to expand access to universities and other sectors in our society, spaces that once, in addition to assuming an elitist character, were for many years inaccessible to blacks, mestizos and people financially poor. Here, we aim to think about this quota policy, how it has been applied, how Brazilian society has dealt with it and whether it has actually served as “social repair” – which is its main purpose. Spatially speaking, we will observe at a national level how the quotas emerged, where they had their first adherents, however the research will be limited to the environment of the Federal University of Piauí, investigating how the quotas have impacted the territory of Piauí. Among the authors that we will use as a basis, we can mention: Silvio Luiz de Almeida (2019), Iracelli da Cruz Alves (2020), Muryatan Santana Barbosa (2011), Joice Berth (2019), Juliana Borges (2019), Laís Muller Braz (2019), Luiz Augusto Campos (2013), Gleidson Renato Martins Dias, Paulo Roberto Faber Tavares Júnior (2018), Toni Morrison (2019), Kabenguele Mungana (2005), José Luis Petrucelle (2013), Ana Lúcia Sabóia (2013), Lívio Sansone (2020), Adilson Pereira dos Santos (2018). The writings of the aforementioned authors will contribute to the formation of our thinking in the racial, Brazilian educational, historical, academic, and with regard to quotas.

Keywords: Gender. Breed. Quotas. Federal University of Piaui.

Sumário

1.0- INTRODUÇÃO – A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA	12
1.1 Breves reflexões.....	14
1.2 Justificativa	16
1.3 Problematização.....	17
1.4 Objetivos, metodologias e fontes	18
2.0- Capítulo I	19
2.1 Lei de Cotas: uma busca por equidade.....	19
2.2 Fraudes nas Cotas raciais	25
3.0- Capítulo 2.....	33
3.1- Empoderamento da mulher negra.....	33
4.0- Capítulo 3.....	41
4.1- Mulheres negras na sociedade.....	41
5.0- CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
6.0- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	48

AGRADECIMENTOS

Agradecer parece ser uma parte simples do trabalho, mas na verdade é uma etapa bem delicada, que merece muito cuidado, atenção e uma das coisas que mais vi, li e aprendi durante o curso, foi a praticar o exercício da memória. Nessa fase da graduação, quase chegando ao status de concludente, é importante olhar para trás e também à volta e não somente perceber, mas também lembrar de quem faz parte de cada letra dessa *história*.

Antes de mencionar qualquer pessoa, atribuo essencialmente à Deus tudo. Todos os acontecimentos, vivências e experiências adquiridas desde o ano de 2017 quando iniciei o curso. Ele que abriu a porta, preparou o caminho e durante a caminhada segurou a minha mão para que não desistisse. Em muitos momentos eu fraquejei, cheguei até a cair, mas o Senhor em nenhum momento me desamparou e eu dedico não só esse trabalho, mas minha vida como um todo a Ele.

Mainha, a essa pessoa me faltam palavras. As linhas aqui são insuficientes para demonstrar o que essa mulher fez por mim para que hoje eu chegasse nessa etapa da vida acadêmica. Me criou como mãe solteira, em uma sociedade completamente machista e além de tudo racista. Entretanto, ela nunca abaixou a cabeça e nem permitiu que eu abaixasse a minha. Sempre incentivou moralmente, acreditou no meu potencial e no momento de pôr em prática esse sonho, ela me deu todo suporte financeiro que eu precisava. Presente em todos os momentos, sempre vibrando com a minha evolução, sempre cuidando, conduzindo e orando por mim. Muito obrigada mãe, essa conquista é nossa.

Dedico agradecimentos também à parte à minha Tia Elza, que semelhante à minha mãe teve um papel muito importante na minha vida que foi de me incentivar e acreditar que eu conseguiria, mesmo com todas as dificuldades, ela nunca me desapontou. Obrigada por toda atenção, pelo suporte e por tudo que fizestes a mim nesses quatro anos e meio. Só o céu para recompensar. Também dedico essa parte ao meu irmão Natanael que está sempre ao meu lado, foi fundamental e me ajudou muito no início do curso. Ao meu padrasto também sou grata pelo apoio e cuidados sempre.

Tenho a Bíblia como referência para a vida e ela diz em uma parte que *quem encontra um amigo, ganha na verdade um irmão*. E eu tenho alguns irmãos de alma que foram peça chave para que eu chegasse até aqui. Essas primeiras linhas, quero dedicar especialmente aos meus amigos, Regina, Rakeline, Denise e Júnior. Antes mesmo de eu entrar no curso de História eles já me davam total apoio e quando eu tomei a decisão eles estavam presentes e celebraram

junto comigo. Regina sempre dedicou atenção a mim em todos os sentidos, desde os cuidados visíveis aos invisíveis. Só o Senhor para retribuir tudo que fizestes a mim, palavras são pouco para dizer o quanto amo você e o quanto você faz parte dessa história. Aos demais, Rakeline, Denise e Júnior, sou infinitamente grata por todos os abraços, risadas, conversas e orações que me salvaram durante esses anos. Amo a vida de vocês para sempre.

Externo aqui a minha gratidão às minhas parceiras que durante anos dividiram aluguel, sorrisos, refeições e muitas outras vivências maravilhosas comigo. Fabíola, minha amiga que sempre esteve presente nos momentos de necessidade e de alegria, obrigada por todo amor e por ter me suportado todos esses anos. Sabrina, que Deus preparou para ser um anjo na minha vida, presente em todos os momentos me apoiando imprescindivelmente, a melhor pessoa que eu já dividi quarto na vida. Obrigada por todos os nossos momentos, jantas e cocas na madrugada, você contribuiu em escala máxima para a minha felicidade durante esse trajeto. Amo vocês duas de maneira diferenciada.

Não posso deixar de mencionar a importância e influência da minha melhor amiga Nadielly Soares na minha vida. Ela que em todos os momentos esteve ao meu lado, inúmeras vezes me abraçou e nos momentos de dificuldade estendeu a mão. Sem contar as alegrias e risadas, sempre. Te amo muito e não tenho como agradecer tudo que você e a sua família fizeram por mim ao longo desses anos. Outra pessoa bastante especial que merece devida menção é o meu amigo Jhon Kalleby, que com muito cuidado atenção e afeto partilhou comigo durante esse tempo não só um teto, mas muito amor. Obrigada por tudo que fez por mim, eu amo você.

Dedico esses trechinhos especialmente à minha melhor amiga Frida Franco, ela que atçou em mim a vontade de morar em Picos-PI, e não só isso mas me inspirou em inúmeros outros sentidos. Obrigada amiga por ter sido meu braço forte nos meus primeiros dias na UFPI e também na vida. Te amo muito. Agradeço à minha amiga Taislane Santos que durante toda a trajetória do curso esteve lado a lado comigo, minha dupla de todos os trabalhos, estágios, provas etc. Sem você eu não teria conseguido chegar nem na metade, obrigada por tudo nega, você é maravilhosa.

Agradeço também aos colegas, Natália, Thais, Daniela e Yanna por todas as vivências maravilhosas que me proporcionaram na graduação, pela sensibilidade e companheirismo em dividir não só as alegrias, mas ser ombro nos momentos de dificuldade, guardo cada um de vocês com muito afeto no peito. Sou grata à minha parceira Isadora Twiggy pela amizade e por

sustentar nossos laços desde a infância e hoje poder fazer parte desse momento comigo. Te amo até sempre.

Eu comecei os agradecimentos parafraseando um versículo que diz que *quem encontra um amigo, encontra um irmão* e quase nos 42 do segundo tempo, numa fase bem difícil para mim, não só acadêmica quanto na vida pessoal em si, eu encontrei uma amiga, ou melhor, Deus me apresentou uma amiga na universidade que embora seja humana, era a personificação da esperança. Exatamente o que eu precisava. Independentemente de o tempo de convivência ter sido “curto”, isso não importa, ela chegou, marcou território e fez total diferença. Foi abraço nos momentos de tristeza, consolo nos momentos de angústia, remédio nos momentos de dor, companhia na universidade e para além dela, enfim uma amiga. Mikelly, obrigada por tanto. Palavras são insignificantes para expressar a gratidão por todo carinho que você demonstrou por mim. Deixo a UFPI muito feliz por ganhar um certificado de nível superior, mas mais que um certificado, os afetos que foram lá construídos têm muito mais valor.

Agradeço à minha amiga Kayllane Ravely, que conheci na UFPI, por todas as longas conversas na madrugada, pelo apoio de sempre e por enxergar coisas boas em mim. Sua companhia me salvou em muitas noites que passei acordada presa nos trabalhos acadêmicos, Deus sempre envia anjos e nessa ocasião enviou você. Conte comigo sempre.

Sou grata ao meu amigo e irmão Jônatas Linconl, pelo apoio e por todas as conversas e apoio dado a mim durante todo o nosso tempo de amizade. A própria construção dessa pesquisa envolve muito diálogos que tivemos durante a graduação e me ajudaram a clarear as ideias sobre o que iria pesquisar. Deus abençoe irmão, conte comigo sempre.

Transpareço total gratidão à Wallascy Glauscyenny Rocha, que é uma pessoa que Deus separou especialmente para ocupar um espaço na minha vida que não poderia ser de mais ninguém. Nos dias bons ela sempre está presente e nos dias maus ela sempre me salva. Nunca irei conseguir retribuir toda a atenção que você dedicou a mim especificamente nesse período de graduação, se hoje eu estou construindo essa história, é com muito carinho que cito você nela. Agradeço à minha amiga Williane Santos pelos sinceros vínculos de amizade estabelecidos aqui na cidade de Picos (há mais de 10 anos), por todo carinho e cuidado que ela tem comigo e por me prestar total apoio na vida acadêmica e fora dela. Amo você amiga.

Aos meus irmãos Geovana Pinheiro, Camila Barroso e Epitácio Júnior, dedico essas linhas. A nossa conexão é essencial na minha vida. Poder viver esse momento tão sonhado por nós e saber que estamos juntos nessa desde a pré-escola me emociona e motiva cada vez mais. Dizer que eu amo vocês é pouco e simples perto da imensidão que estou sentindo. Agradeço às

minhas filhas Glória Maria e Maria Eduarda pelos afetos construídos ao longo dos últimos anos, pela compreensão e por segurar as minhas mãos e não me deixar fraquejar e nem esquecer que Deus está sempre comigo. Amo muito vocês.

Essa parte dos agradecimentos quero tributar à minha considerada e importante amiga, Edinara Pinheiro, por sempre me incentivar a pensar e aflorar as minhas ideias. Obrigada pelo vínculo de confiança e segurança que temos e por todas as vezes que você intercedeu por mim e por me saber me abraçar mesmo não estando perto.

Deixo meus agradecimentos e admiração total à minha querida professora Dr. Érica Lôpo, é uma inspiração e contribuiu com muita potência para a minha formação. Agradeço ao meu querido professor Fábio Leonardo, a genialidade e alegria dele contagia. Agradeço à professora Olívia Candeia, um exemplo de profissional e de mulher, obrigada por toda empatia que demonstrou por mim nas penúltimas disciplinas do curso.

Agradeço aos professores, Petrúcio, Agostinho Coe, Jaaziel, Rafael Ricarte, Conceição, Lorena, Gleison Monteiro e Rafael por todas as contribuições indescritíveis no meu processo de formação intelectual e moral também, afinal a relação de aluno e professor não se limita somente aos conteúdos de sala de aula, extrapolam, especificamente na graduação aonde passamos a partilhar com um grupo constante boa parte do tempo. Espero que eu seja aquilo que vocês me ensinaram a ser e vá além.

Por último, mas de importância indescritível, quero agradecer ao meu querido professor Maírton Celestino, que é o orientador desse trabalho. A todo momento me dando a assistência necessária, me instruindo e conduzindo da melhor maneira possível. Além de ser um excelente professor, diferenciado dos demais, eu o considero como um amigo, sempre compreensivo e atencioso comigo. Gratidão por tudo mestre, devo muito a você.

Porque dele e por ele, e para ele, são todas as coisas; glória, pois, a ele eternamente. (Rm 8:36)

LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS

BAE – BOLSA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

CSHNB – CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

EUA – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

MPF – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MPOG – MINISTÉRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MSN – MOVIMENTO SOCIAL NEGRO

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IFPI – INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PI – PIAUÍ

RU – RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

UFPI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

1 INTRODUÇÃO – A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA

O objetivo dessa pesquisa é abordar aspectos que são centrais para compreendermos e também levantarmos algumas problemáticas relacionadas à situação atual das cotas nas universidades brasileiras, em especial a UFPI – Universidade Federal do Piauí. Junto às discussões e problemáticas sobre cotas, buscaremos realizar uma associação com as discussões em torno do eixo temático história e gênero, já que se entende que as relações entre classe e gênero estão correlacionadas, observando parcialmente a trajetória de vidas de mulheres na sociedade e também na área da educação e trabalho.

Além disso, um terceiro ponto que veremos no descortinar da pesquisa inclui os dilemas que, não só as mulheres – de uma forma generalizada – têm de enfrentar até conseguir uma vaga na universidade, veremos especificamente como é essa realidade para mulheres negras que carregam na sua história marcas de um passado – e presente - de exclusão social que se

fundamentava na cor de pele e partindo disso, desse aspecto avaliativo, um sujeito era ou não considerado cidadão ou podia ter minimamente o acesso à educação no Brasil.

A intenção principal concernente a esta pesquisa é voltarmos a nossa atenção para todos esses temas: cotas, gênero e raça, trazendo para a realidade vivenciada no estado do Piauí, em especial na Universidade Federal, campus Senador Helvídio Nunes de Barros, estando ele localizado na cidade de Picos-PI, a exatos 315 km da capital Teresina onde se localiza o campus sede. Decidimos fazer esse recorte espacial a nível estadual, pois, a abrangência do tema faz necessário esse recorte.

Um dos principais meios disponíveis para que alunos acessem uma graduação nas Universidade Federais do Brasil se dá por intermédio do Sistema de Seleção Unificada – SISU. O mesmo entrou em vigência em 26 de janeiro de 2010 pela portaria normativa nº 2. O Sistema de Seleção Unificada é organizado e está sob responsabilidade do Ministério da Educação que através de mecanismos em sites oficiais mantém e do funcionamento ao SISU.

Após a criação da lei n 12.711, o SISU passou a se submeter ao sistema de cotas e tem obrigação de reservar 50% de suas vagas às cotas. A UFPI desde 2006 já havia adotada uma política que reservava 5% do total das vagas para alunos oriundos de escolas públicas. (UFPI,2006).

A partir do ano de 2013, as instituições de ensino participantes do SiSU foram submetidas às regras da Lei 12.711/12 (Lei de cotas), sancionada em agosto de 2012, que dispõe sobre a política de reserva de vagas nas universidades. Dessa forma, a UFPI também começou a seguir as orientações e critérios estabelecidos na referida lei e, associada à reserva de vaga baseada no tipo de escola em que o candidato cursou o Ensino Médio, também introduziu a modalidade de cotas baseadas nos critérios socioeconômico e étnico-racial. (OLIVEIRA, 2018. p. 16)

Alguns conceitos precisam ser esclarecidos e destacados, o de cotas é um deles, e cotas trata-se de um tipo de política de ação afirmativa que foi aprovada no ano de 2012, a lei foi estabelecida com o N°12.711. A mesma foi elaborada com a finalidade de mudar a realidade dos jovens brasileiros oriundos de escola pública. O perfil desses jovens alvo das cotas são pardos, negros indígenas e PCD – Pessoas com deficiência.

Entendemos, partindo de uma análise de fontes históricas tanto da educação quanto da formação social brasileira como um todo que, a motivação para a aprovação/criação dessa lei foram as desigualdades sociais a nível de exclusão total sofridas por esse público, em maior escala os negros, que permaneceram nessas condições por mais de 300 anos. E temporalmente falando, as vivências de luta enfrentadas para sair dessa situação foram ainda mais extensas para as mulheres negras que seguem nessa militância até os dias atuais.

Vale ressaltar que um dos fatores que ascenderam na criação dessas políticas de ações afirmativas nomeada cotas, foi não só a realidade de exclusão, pois como já mencionamos a história do nosso país foi construída em cima disso e só esse fato não foi determinante para que houvessem mudanças. Devemos a criação dessa lei – 12.711 à resistência e luta por direitos e inclusão social. Isso se deu em grande escala através de sindicatos e diversos outros grupos formados tanto por pessoas pertencentes a esse público cotista, homens e mulheres negras militantes, quanto simpatizantes pela causa.

Torna-se triste pensar e levantar esse tipo de problemática de pesquisa, pois teoricamente falando, vivemos em uma república democrática que possui uma Constituição Federal que garante igualdade de gênero e de raça e também o direito à educação. As cotas desde sua criação foi e têm sido essenciais, contribuindo significativamente no egresso de milhares de estudantes. Pelo fato de ser uma ação afirmativa e com uma finalidade louvável, no decorrer da pesquisa algumas críticas são feitas a ela, pois a teoria às vezes se distancia um pouco da realidade e necessita de um aperfeiçoamento para melhor cumprir seus objetivos. É nítido e não podemos deixar de abordar as muitas fragilidades e imperfeições que há nas cotas brasileiras. Todavia, elas não são impossíveis de serem reparadas.

1.1 Breves reflexões

Partindo da análise do texto *Caminhos Convergentes*, em que uma das organizadoras é a autora Jurema Werneck, ela faz algumas colocações e suposições que cabem ser destacada no desenvolvimento de nossa narrativa. Podemos mencionar os apontamentos a respeito da diferença entre o que é ser mulher e o que é ser construída mulher, socialmente falando. Isso faz total sentido se fizermos um simples exercício de pensamento associado à prática. O problema de fato não é nascer-se mulher, mas sim as construções sociais e estereotipadas que as sociedades construíram ao longo dos anos e como isso gerou danos às mulheres.

A afirmativa de que não se nasce mulher, torna-se, explicitava a desvinculação entre a biologia e o lugar que mulheres e homens ocupavam nas diferentes sociedades, permitindo expor as bases ideológicas e políticas do privilégio masculino. Dizendo de outra maneira, a perspectiva posta por Simone demonstra que a inferioridade das mulheres é algo que não existe nos limites de seus corpos, mas sim como resultado de um sistema de dominação que isola, classifica e inferioriza características físicas e genéticas de pessoas e grupos, neste caso o sexo feminino, como forma de justificar a apropriação de poderes e riquezas comuns. (PAULA; HERINGER. 2009, p. 113)

Partindo desta mesma perspectiva, é possível associar de igual modo as vivências práticas sociais no sentido racial. As diferenças raciais que foram sendo criadas no curso da história são atribuídas não por questões físicas, embora existiram cientistas e pesquisadores das mais diversas áreas, que pregaram a pureza de sangue da população branca em relação à população negra. Durante o período oitocentista, recorte temporal que corresponde a formação do Estado Nacional brasileiro, haviam intelectuais e antropólogos que pregavam a pureza essa “purificação” racial e cultural, ou seja, a todo custo queriam apagar as origens de toda uma população autóctone.

A ideologia do novo Estado brasileiro baseava-se nos valores europeus de modernização, progresso e superioridade do homem branco. Aos políticos e intelectuais do oitocentos colocava-se, então, um grande desafio. Como construir uma nação e uma história de brancos a partir de uma realidade repleta de índios e negros? (CELESTINO, 2010, p. 135)

É necessário pontuar que, todas essas limitações e exclusões sociais, nos trazem a pautar aqui que as mulheres negras, tiveram que se esquivar de todos esses dilemas, reunir forças e se impor diante de tudo isso e mostrar para a sociedade sua verdadeira identidade e objetivo. Sendo, direitos iguais e aceitação tanto de gênero quanto de raça. Ser mulher numa sociedade machista já é um desafio de sobrevivência, imaginemos então ser mulher negra. O embate é ainda maior, pois trata-se de uma reconstrução social de uma identidade que foi sucateada no nosso continente desde a vinda dos europeus e desmitificar toda a construção da imagem que eles criaram da mulher não é algo simples, mas ao longo dos anos, devidos as políticas de ações afirmativas, grupos quilombolas, movimentos feministas e o empoderamento feminino, as mulheres negras têm assumido uma posição de aceitação própria diante da sociedade.

Para que se compreenda a amplitude da formulação embutida na resposta político-ideológica das mulheres negras, é preciso destacar o recurso e a valorização de diferentes elementos. Entre eles estão: história, recuperando e denunciando a violência da dominação ocidental eurocêntrica e patriarcal ao longo dos tempos; tradição, compreendida como arena viva de disputas, em que atualizações e apagamentos de diferentes elementos de origem africana têm a finalidade de possibilitar novos arranjos identitários adequados aos contextos e lutas; geografia e território, afirmando, valorizando e articulando a perspectiva local e transnacional das identidades, validando seu aspecto diaspórico, que compreende a dominação racista patriarcal como luta comum de afrodescendentes nos diferentes continentes; a perspectiva de luta, elegendo o confronto à violência racista, heterossexista e eurocêntrica como central; e, por fim, a busca de autonomia e capacidade de ação para mudar as condições de vida das mulheres negras e de todo o grupo. (PAULA; HERINGER. 2009, p. 115)

Torna-se, portanto dever do Estado, para além dos grupos militantes, assumir uma posição quanto a esses problemas sociais que fazem parte do cotidiano da nossa construção social e visão sobre raça, gênero e o lugar desses grupos na educação do país. Não obstante, é insuficiente para a nossa realidade as políticas públicas garantirem o “direito” à educação, à escola ou às universidades. Para que de fato haja um equilíbrio ou diminuição em larga escala dessas discrepâncias, torna-se indispensável meios para que além dos direitos haja permanência e acessibilidade.

A Universidade Federal do Piauí é um exemplo claro para associarmos esse pensamento. A população da cidade de Picos é constituída, em análises gerais, por alunos oriundos das cidades vizinhas do interior. De que adianta a microrregião ter uma Universidade de um nível como a UFPI se a própria comunidade e os que estão ao redor não puderem ter acesso por impossibilidade de permanência por falta de recursos financeiros? As políticas de permanência na Universidade são tão importantes quanto as cotas, ambas são indissociáveis.

1.2 Justificativa

A idealização desse tema surgiu a princípio de uma iniciativa pessoal minha, que partiu de um diálogo informal com um colega da graduação. Tomamos aqui como ponto de partida a minha própria vivência, pois, apesar de não ter entrado na universidade através das cotas, sei bem como é ser uma mulher, negra e de baixa renda inserida no ambiente da universidade e também as implicações que isso causa.

Para além das dificuldades enfrentadas ao longo da graduação, como: permanência, moradia, adaptação e também aceitação, pois é comum durante as dificuldades vir o pensamento de desistência, como se esse espaço não me pertencesse. No entanto, esse pensamento foi construído ao longo do processo de discriminação e desigualdade no país em que vivemos e ele precisa ser combatido e desconstruído do nosso âmbito social.

Escrevo aqui na condição de primeira mulher da minha família a ter acesso ao ensino superior, o que para mim é triste, pois, não foi por falta de capacidade que minha mãe, tias, tios, primas e primos não ingressaram, mas sob grande medida, por falta de acessibilidade,

oportunidade e incentivo. A única opção que eles tinham era trabalhar para sustento próprio e de suas famílias, estudar não cabia na realidade a qual eles viviam.

Após a ideia, conversei com o professor Maírton que de cara aceitou me orientar e fomos moldando e amadurecendo o tema até chegar a uma decisão delimitando as questões espaciais, temporais e as problemáticas que iríamos trazer para a pesquisa. Como já citado anteriormente o tema é algo bem importante para mim, não se trata somente de uma pesquisa, tem um significado pessoal e acredito que seja extremamente relevante para a comunidade acadêmica e demais públicos no geral, pois é algo que pouco se debate, que pouco se problematize, embora isso não signifique que o problema não seja visto ou reconhecido.

A meta é alcançar um público significativo e influenciar outros leitores de áreas distintas na construção de uma reflexão a respeito do preconceito étnico, desconstrução de paradigmas e estigmas no combate ao racismo e também promova uma maior conscientização histórica acerca das desigualdades sociais, melhoria e ampliação das políticas públicas que mudem a nossa conjuntura social.

1.3 Problematização

O tema e tudo que será abordado nessa pesquisa de TTC II tratam-se de problemáticas que foram levantadas por mim e pelo professor Maírton Celestino¹ num trabalho em conjunto. As problemáticas e questionamentos que pensamos, exemplo: Como a política de cotas têm contribuído para o ingresso de mulheres negras no ensino superior? Quais as políticas para além das cotas auxiliam esses estudantes de baixa renda a permanecerem na universidade? É possível fraudar o sistema da universidade através das cotas? E em casos de fraudes, como as universidades se portam e punem os envolvidos? As cotas são suficientes para reparar o passado de desigualdade? Entrar na universidade e se formar tem sido suficiente mudar a vida de

¹ Possui graduação em Licenciatura Plena em História pela Universidade Federal do Piauí (2005), mestrado em História pela Universidade Federal da Bahia (2008) e Doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco (2016). Exerce a função de professor Adjunto II da Universidade Federal do Piauí e, atualmente, coordena os Núcleos de Pesquisa e Documentação em História - NUPEDOCH e o Núcleo de Pesquisa em Africanidades e Afrodescendência - IFARADÁ. Tem experiência na área de História, com ênfase em História da América Afro-portuguesa e desenvolve pesquisas sobre o Estado do Maranhão e Piauí durante os séculos XVIII e XIX.

desigualdade dessas mulheres negras? Todos esses questionamentos irão ganhando resposta ao longo dos três capítulos que serão desenvolvidos, através das pesquisas relacionadas, dos textos e posicionamento de autores que já mencionamos e demais que iremos mencionar e referenciar mais adiante na escrita.

1.4 Objetivos, metodologias e fontes

Visamos construir um debate a respeito de como as mulheres negras tem ocupado o espaço que são destinadas a elas por intermédio das cotas e de como as políticas de ações afirmativas precisam ser ampliadas para atender as demandas sociais vivenciadas no Brasil e em especial na Universidade Federal de Piauí –UFPI. As principais discussões que trataremos nesta referente pesquisa estão voltadas para mulheres negras e a Lei de Cotas – 12.711/12.

De forma mais específica, pretendemos compreender como a política de cotas tem contribuído para o ingresso de mulheres negras no ensino superior; Identificar quais as políticas que para além das cotas auxiliam esses estudantes de baixa renda a permanecerem na universidade; Discutir sobre as possibilidades de fraudes presente no sistema cotas da universidade; Entender como a Universidade tem se comportado ao identificar casos de fraudes; Discutir a respeito das ações afirmativas enquanto instrumentos de reparação histórica.

Tomaremos como base algumas leituras sobre gênero, questões raciais e étnicas que englobam desde conceitos mundiais quanto regionais de desigualdade, discriminação e preconceito sofrido pelos negros ao longo da história da humanidade. Aproveitarei também de fontes que trazem conceitos e perspectivas educacionais, voltadas para a educação e ensino no Brasil, que contam com dados estatísticos que englobam a conclusão de pessoas negras nos ensinos básicos e médios, como também as proporções nacionais e ingresso de negros no ensino superior por meio de cotas. Além dessas fontes, é indispensável dados da legislação, sobre os cotistas, que é disponibilizado pelo Governo Federal e pela UFPI.

Também esboçaremos dados que apontam a permanência e o desempenhos dos mesmos na graduação quando comparado aos não cotistas. Ampliando a escrita estão inclusas fontes que tratam do surgimento das cotas e da trajetória que levaram à criação dessa política de ação afirmativa e as lutas traçadas pelos militantes até conseguirem tal visibilidade pelo Estado.

A documentação que será utilizada para tornar viável a pesquisa, dizem respeito a dados estatísticos do IBGE e também de dados recolhidos dos próprios arquivos da UFPI sobre como eles administram a entrada de alunos cotistas, recolhendo informações como: a quantidade de alunos que conseguem a vaga e se matriculam; a quantidade de alunos que conseguem a vaga

e não se matriculam; quantos alunos cotistas se formam anualmente; quantos desistem durante a graduação etc. Todas essas fontes estatísticas serão necessárias, para além do diálogo com textos teóricos e contribuições historiográficas, para validar os debates propostos sobre a maneira que o sistema de cotas tem sido aplicado e como o público alvo – no caso quem se autodeclara negro – tem conhecimento do assunto.

Variadas fontes serão exploradas para a elaboração da pesquisa, onde através delas serão feitos fichamentos e uma análise crítica voltada para os discursos nelas encontrados. Para dar sustentabilidade à produção escrita, contaremos com o suporte de alguns textos que auxiliam no manejo das fontes e de como podemos aproveitá-las ao máximo – enquanto historiadores. Dentre as fontes podemos mencionar “A ordem do discurso” de Michel Foucault (1996); “As comissões de heteroidentificação racial nas instituições federais de ensino: panorama atual e perspectivas” do Adilson Pereira e Vanessa das Silva Estevam (2018); “Ações afirmativas e desempenho acadêmico: uma análise da universidade federal do Piauí” escrito pelos autores Laís Muller N. Braz, Poema Eurístenes, Jefferson B. de Freitas e Airton Santos e diversas outras que serão mencionadas a seguir.

2.0- Capítulo I

2.1 Lei de Cotas: uma busca por equidade

O tema dessa pesquisa é um tanto desafiador e embora seja um assunto que, mesmo que de maneira parcial, faça parte do nosso cotidiano, necessita de bastante atenção, objetividade e clareza, principalmente para que diminuam as lacunas ou inquietações a respeito da proposta central, que é destacar historicamente a importância das cotas e as inúmeras mudanças que elas proporcionaram na vida dos estudantes brasileiros, em especial mulheres negras.

Um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (GOMES, 2003, p. 53)

Como foi descrito na citação acima, cotas é uma lei, ou também podemos conceitua-la como política de ação afirmativa de inclusão indispensável para a população negra, ou seja, uma ação ou decisão do governo que visa solucionar determinados problemas sociais todavia, precisamos também enfatizar as deficiências que a cercam, afinal, é possível compreender que somente as cotas não são suficientes para auxiliar o processo de mudança da realidade educacional no Brasil, é preciso ir além e romper inúmeras outras barreiras existentes no caminho desses jovens estudantes, oriundos de escolas públicas, baixa renda e especificamente as mulheres negras.

As políticas de ações afirmativas não foram criadas no Brasil, ou seja, são uma “invenção” brasileira, outrora diferentes países tiveram experiências com políticas de ações afirmativas voltadas para as ‘minorias’. Segundo Feres Junior (2006) a Índia é o país que tem (cronologicamente falando) uma longa experiência com as ações afirmativas no mundo. Em meados de 1964, lá foram criadas medidas a favor de um grupo social nomeado *Dalits*, os sujeitos que se encaixavam nesse perfil eram considerados sem castas e eram excluídos de todos os seguimentos sociais e semelhante ao que ocorreu no século XIX aqui no Brasil, na Índia esse grupo social também fora alvo de uma construção social racista que os considerava impuros perante as demais raças, fato ocasionado pelas diferenças no tom de pele ou familiar.

Na Índia, a cor da pele clareia-se à medida que se suba na hierarquia das castas e, vice-versa, enegrece-se à medida que o indivíduo esteja inserido nas castas ditas inferiores e nas categorias desprezadas, fora do sistema de castas: os chamados “intocáveis” (dalitis). (MOORE, 2007. p. 269)

No que se refere ao contexto educacional em âmbito global, diversos outros países como a antiga União Soviética, Israel, Nigéria, Alemanha, também elaboraram diferentes modelos de cotas para atender as necessidades das minorias que diziam respeito ao seu âmbito social. A nível de América, podemos fazer menção aqui dos EUA, que a princípio estabeleceu políticas de ações afirmativas que visavam sanar as desigualdades trabalhistas. Os fins desses fatos não saíram como esperado, como comenta Antonio de Assis Cruz Nunes, a sociedade norte americana não estava acostumada a lidar com ações que visavam particularidades e inclusão nesse sentido, mas sim, em políticas universalistas.

Para a doutrina liberal, como os homens não são individualmente iguais, é impossível querer que sejam socialmente iguais. Pelo contrário, a igualdade social é nociva, pois provoca uma padronização, uma uniformização entre os indivíduos, o que é um desrespeito à individualidade de cada um. (NUNES, 2011, p. 31)

Existe um enorme problema em que começa a se confundir que é o apego às políticas liberais com a manutenção do racismo e é papel do Estado, antes de tudo, repudiar essa cultura de perpetuação do racismo e da discriminação, engendrando políticas inclusivas emergenciais, menos passivas. E de fato, historicamente falando, foi o que começou a acontecer nos EUA durante o governo do presidente John Kenedy. Para mais, a própria utilização do termo *ações afirmativas* evidenciou-se nesse mesmo momento histórico.

Após a criação das cotas para negros nos EUA, a realidade lá mudou significativamente, pelo menos no sentido qualitativo. Segundo (NUNES, 2011) o crescimento da classe média negra aumentou de 5% em 1960 para 35% em 1995. E isso está estritamente relacionado à ação de políticas afirmativas direcionadas à educação superior. Moehleck (2000) também mostra que o número de alunos negros entre 18 e 25 anos matriculados passou de 13% para 30,3% em 2000.

Do ponto de vista qualitativo, as cotas também trouxeram grandes avanços e melhoria para os estadunidenses negros, pois em setores da vida social que historicamente era ocupado por brancos, os negros passaram a ocupar, como: direções de empresas públicas e privadas, juízes de tribunais de justiça, cargos de diplomacia, ministérios de governo e recentemente o cargo de Presidente da República – Barack Obama – que é um resultado das políticas de ação afirmativa para negros. (NUNES, 2011, p. 48)

A semente que deu vida a essa pesquisa relaciona-se em alta escala da minha experiência particular adquirida após estar inserida na atmosfera da Universidade pública. Posto que, a vaga por mim lograda não seja através das cotas, constatei o quanto a realidade dentro do espaço acadêmico no Brasil, no Piauí, é ainda mais densa e complexa no sentido prático, precisamente para quem se enquadra em um perfil socioeconômico baixo, racialmente discriminado e de um gênero dito “frágil” por uma sociedade que foi estruturada sob as bases do racismo.

É dentro desse ambiente universitário que os inúmeros estudantes cotistas/pobres, sentem na pele a dificuldade de permanência na universidade. Nesse momento relembramo-nos dos nossos antepassados negros que foram escravizados, explorados, abusados psicologicamente e fisicamente. Construíram suas vidas sempre às margens. Às margens dos melhores empregos, melhores casas, melhores escolas, melhores hospitais. Este passado quando rememorado, nos traz um sentimento de impotência, de indiferença, de estranhamento de todos esses espaços e muitos outros que não nos pertenceram na prática, mas sim nos direitos institucionais. Quando ocorre o contrário, nasce um sentimento ou impressão de privilégio, quando na realidade, estar em uma universidade ou qualquer outro espaço de qualidade na sociedade é um direito. Além

disso, o acesso e meios de permanência no ensino superior deveria ser o mínimo que qualquer cidadão brasileiro deve ter, não levando em consideração a cor da pele, gênero ou etnia.

No Piauí, mais precisamente na cidade de Picos, podemos enxergar isso com ainda mais hostilidade. A realidade vivenciada aqui é de jovens que migram das suas cidades do interior para estudar e voltar para casa com seus diplomas. Jovens esses filhos de pais agricultores que na maioria dos casos possuem somente os primeiros graus do ensino. Imaginemos uma casa com 5 pessoas, um casal e três filhos, esses pais além de ter que manter sua casa e sua família, tem mais um filho que migrou para outra cidade para estudar. Podemos pensar na possibilidade desse jovem universitário arrumar um emprego e conciliar com os estudos e sim, não podemos descartar essa possibilidade, entretanto, se olharmos para a capacidade de uma cidade do porte de Picos, as chances de se conseguir um emprego que possibilite conciliar com o estudo são pequenas.

Trazendo o debate de volta para o tema cotas, é importante realizarmos um apanhado histórico e conceitual do que de fato são as cotas raciais no Brasil, com que finalidade foram criadas e em quais espaços sociais ela está inserida. A lei N°12.711, lei de cotas foi aprovada no dia 29 de agosto do ano de 2012 durante o governo da presidenta Dilma Rousseff e também a lei 129990/14, que garante o acesso por cotas a negros/as no serviço público federal, em que ficam destinados a estes um índice de 20% das vagas. Importante abrir um espaço aqui para significar o fato desse evento ter ocorrido durante o governo de uma mulher.

A lei de cotas abarca tanto o ensino superior quanto ao médio técnico e técnico – ligados ao Ministério da Educação. O alvo dessas cotas são estudantes pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, também aqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. (NUNES, 2011, p. 116)

Anterior ao recorte temporal de 2012 que se refere ao governo da ex-presidenta Dilma Rousseff, haviam movimentos militantes que lutavam contra o racismo e buscavam cidadania, um desses movimentos que podemos usar como exemplo, ficou conhecido como MSN (Movimento Social Negro). Esse evento se deu durante a Marcha Zumbi 300 anos contra o racismo, que ocorreu em 1995 oficializando junto ao Estado as reivindicações de políticas de ações afirmativas. Os autores que escrevem/pesquisam sobre cotas, no decorrer de suas

narrativas mostram algo fundamental na nossa problemática que é o fato dessa lei de cotas desde a sua criação ter sido questionada ou julgada como “desnecessária”.

No início dos anos 2000, começaram a surgir os primeiros rumores e editais com programas de políticas de ações afirmativas raciais nas universidades brasileiras. Não era algo homogêneo como atualmente, alguns eram subsidiados por leis estaduais, já outros, autônomos. Desde esse momento as universidades passaram a adotar essas políticas, mesmo que minimamente, umas voltadas para questões raciais outras para questões sociais mais ampla ou ambas.

Porém não é tão simples quanto parece. Logo nos primeiros anos de criação das cotas raciais a nível de Brasil, houveram muitas discussões contra elas, vindas em grande medida de concorrentes brancos. Alegava-se tratar de uma violação dos direitos de igualdade em detrimento de funções raciais. Foram levantadas questões como “os direitos não são para todos?” e muitas outras frases do gênero.

Importante destacar que o objetivo do sistema de cotas para negros não é instituir uma discriminação negativa ou um racismo às avessas, como muitos opositores insistem em dizer, mas, instituir um processo de inserção de um grupo racial que historicamente tem tido pouca representação nos bancos universitários, assim como instaurar uma nova convivência baseada na pluralidade étnica e racial. Nesse sentido, quem diz que as cotas para negros não vão provocar uma segregação racial nas universidades tem um raciocínio equivocado pois os espaços acadêmicos são formados na maioria das vezes por grupos raciais brancos. (NUNES, 2011, p. 28)

Em outras palavras, é possível entender isso como o famoso e equivocado “racismo reverso” que é pregado por muitos. Todavia, isso trata-se de uma percepção de perda de privilégios, uma repartição do poder ou de um espaço que é visto socialmente como superior, que não pode ser ocupado por todos. As estruturas daqueles que outrora dominavam tudo começou a ser abalada pelas cotas raciais e era de se esperar que isso acontecesse, exatamente para isso ela foi criada. Somente após a ampliação da lei em 2012 que abarcava também indígenas e pessoas com deficiência que essa modalidade de ação afirmativa passou a ser mais aceita.

A jurisprudência oscilou entre a constitucionalidade e a inconstitucionalidade das medidas, com certa preponderância para o primeiro entendimento, até que, em 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou a Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186-2, decidindo, por unanimidade, pela constitucionalidade do sistema de cotas raciais nas universidades brasileiras. A decisão da Corte abriu espaço para a consolidação das medidas afirmativas raciais na legislação federal, com a promulgação da

Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, que introduz cotas sociais e raciais nas instituições federais de ensino superior e técnico, mantidas pelo Ministério da Educação. (MARTINS; ROBERTO, 2018, p. 9)

Ainda há atualmente quem defenda esse dito “racismo reverso”, ou uma espécie de desigualdade/injustiça contra os brancos, outros julgam dizer que isso tudo não passa de vitimismo e para a tristeza dos que tanto lutaram por essa lei e também para os que sofreram e sofrem na pele a dura realidade de não ter nascido com “privilégios sociais”, existem também negros que dizem que cotas são “esmolas”. Isso é triste e preocupante, nos faz perceber o quanto, embora a desigualdade seja vista a olho nu, existem pessoas que além de desconhecer a história do próprio país e da própria raça, ainda fecha os olhos para a realidade que o cerca, rejeitando os direitos que lhes são atribuídos.

[...] especialmente no ano de 1872, o Brasil dispunha de leis que proibiam os negros de frequentarem a escola, em qualquer nível de ensino. Reforçando as práticas discriminatórias contra esse grupo. Tal quadro respalda o pensamento de Bourdieu e Passeron (1975) e Bourdieu (2003), os quais apontam que as desigualdades de oportunidade de acesso hoje verificadas na universidade só evidenciam as desigualdes escolares condicionadas socialmente ao longo dos anos e que todo o sistema educacional tem exercido papel importante na conservação e perpetuação dessas desigualdades. Por isso “a educação superior mostra-se um ponto privilegiado para examinar a atuação do sistema de ensino na reprodução das desigualdades sociais” (QUEIROZ, 2004, p. 74). (OLIVEIRA, 2020)

Essa problemática é de muita relevância pois mostra a sutileza do racismo brasileiro, como ele vai adentrando no discurso popular e na maioria dos casos passa despercebido, encarado com normalidade. Acaba sendo muito difícil de combatê-lo pois, é tão presente e ao mesmo tempo tão sutil que é reproduzido sem cessar e torna-se mais complexo de explicar para os praticantes desses atos que uma simples frase utilizada é o racismo sendo reproduzido, mesmo que de maneira tão singela ou romantizada, a conscientização é um processo lento. Diz-se que esses argumentos se tratam unicamente de uma opinião particular ou algo semelhante, todavia, vai além disso. Já diria (BORGES, 2019) “o racismo brasileiro pode ser entendido como um emaranhado de sutilezas”.

A falta de conhecimento do histórico no que englobam todas as experiências vivenciadas pela população negra, desde o tráfico de escravos durante a colonização até a contemporaneidade, é um dos principais influenciadores desse tipo de ideologias negativas sobre a lei de cotas. Até mesmo a não aceitação racial da parte de alguns negros acaba gerando esses tipos de contradições. Outrora, ser chamado de “preto” era algo extremamente pejorativo e malvisto, todavia não descartando o fato de que muita gente reproduz essa frase com um tom

racista ou preconceituoso. Acredita-se que os povos que historicamente tiveram suas culturas discriminadas compõem hoje o palco das camadas mais bombardeadas pelas desigualdades socioeconômicas. Um fator importante é que conhecer não significa necessariamente libertar, mas inicia o processo de mudança, surgem a partir daí novas visões de mundo e isso possibilita uma porta de abertura para futuras alterações da estrutura.

Em 1888, quando proclamada a Lei Áurea e em seguida proclamada também a República no Brasil, a população negra que aqui vivera, agora em condições de “livres”, passaram a enfrentar ainda mais dificuldades, pois se antes eles pertenciam a um dono semelhante aos animais e viviam sofrendo todo tipo de atrocidade, após esses adventos, eram livres e essa liberdade infelizmente trouxera consigo inúmeros malefícios, ficaram à mercê da discriminação social e racial, o que deveria ter ocorrido de forma oposta. A promessa de que ‘todos seriam iguais’ andou muito longe de ser cumprida. Acontece nesse momento o que Nunes (2011) vai chamar de recomposição do imaginário racista.

A própria construção da identidade do “negro” merece uma problematização, semelhantemente ao que aconteceu com os povos nativos que viviam no território brasileiro quando os portugueses aqui chegaram, sofreram um apagamento de suas identidades. Não os respeitaram como seres humanos, passaram a ser nomeados de “negros” e as construções significativas que se atrelam a esse conceito são sempre marginalizadas e relacionadas a estereótipos racistas.

Infelizmente, a educação básica brasileira não aborda com profundidade os reais fatos relacionados ao passado escravista e excludente que aqui existiu e isso acaba refletindo no presente. Aquilo que aprendemos sobre os negros, sobre escravidão, sobre discriminação, reforça ainda mais o sentimento de indiferença e de superioridade racial. Tudo que vem do negro é “inferior”, é “feio”, “não tem valor”, “é do diabo”. Essas ideologias intolerantes, generalizadas e hostis, em síntese, preconceituosas, não são apropriadas instantaneamente pela sociedade, elas possuem raízes históricas bastante profundas, mas não tão profundas que não possam ser destruídas através do diálogo, conscientização e equidade. O corpo escravizado saiu de cena, mas o corpo negro permaneceu.

2.2 Fraudes nas Cotas raciais

A elaboração da lei de cotas foi destinada a um público específico, entretanto, após colocada em prática, por meio dela, infelizmente, é possível perceber uma continuação de algo que é bem comum na sociedade brasileira e principalmente nos órgãos públicos: as fraudes, ou

seja, falsificação de dados, de identidade ou aspectos semelhantes, e essas fraudes se concretizam na maioria dos casos com fins lucrativos ou familiares (que é muito comum no Brasil). Aquilo que foi destinado para negros, pardos e PCD passa então a ser ocupado por pessoas brancas, de classe superior e até mesmo por estudantes oriundos de escolas privadas.

Na fase atual das PAA, mais uma vez o MSN entra em cena para exigir a sua adequada aplicação, no que se refere às vagas destinadas aos negros. Conforme retratado acima, o descontentamento com a ocupação destas vagas por pessoas sem características fenotípicas de negros, resultou em denúncias e pressões às instituições para que providencias fossem tomadas. Sensível a isto e pressionado pelo MSN, o Ministério Público Federal (MPF) emanou Recomendações propondo mecanismos que evitassem fraudes na aplicação de reserva de vagas para negros. (BRASIL, 1016b). No que diz respeito aos concursos públicos o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) elaborou orientação aos órgãos da administração Pública fixando procedimentos para heteroidentificação (BRASIL, 2016c), conforme já mencionado. Estes documentos serviram de inspiração a algumas instituições que decidiram autonomamente constituir comissões de heteroidentificação nos seus processos seletivos para recrutamento de estudantes, via vestibulares e SiSU (Sistema de Seleção Unificada). Semestralmente o volume de instituições com tais comissões vem se ampliando. (SANTOS; ESTEVAM, 2018. p. 11)

Mas como isso é possível? Se existem fraudes, existe também alguém com cargo superior que são coniventes o que se configura no Código de Processo Penal brasileiro enquanto crime. E se fosse o contrário? Negros “ocupando” lugar de branco, como a justiça lidaria com isso? Uma simples análise e todas essas perguntas são respondidas sem necessidade de muito aprofundamento, afinal a realidade é vista com facilidade, só precisamos aguçar minimamente o nosso senso crítico, olharmos à nossa volta e tudo ficará claro.

A gestão de ações afirmativas, para além de uma dimensão técnica e burocrática é, acima de tudo, uma atitude política de enfrentamento às desigualdades sociais em todas as suas instâncias, mas, principalmente, no combate estrutural e institucional do racismo. (MARTINS; ROBERTO, 2018, p. 9)

Essas fraudes ocorrem dentro das próprias universidades públicas com o consentimento dos reitores e dos demais membros que compõem a administração. Entretanto, segundo (MARTINS, ROBERTO, 2018) a autonomia que as universidades têm não lhes dá em hipótese alguma liberdade para realizar tal ato, são vários crimes dentro de um só.

Os ativistas sempre afirmaram que são a favor da autonomia das universidades, no campo pedagógico, acadêmico, financeiro, etc., mas, jamais seremos a favor de que as universidades usem a compreensão de autonomia para excluir ou se omitir na inclusão. Deixar as fraudes correrem soltas tem sido um erro escandaloso dos Reitores, que sabendo ou não, estão colocando em prática, com maestria a autonomia universitária. (MARTINS; ROBERTO, 2018, p. 9)

Esses fatos citados nos fazem compreender a falta de responsabilidade no processo de ações afirmativas mostrando também o caráter político e o atraso no combate ao racismo e demais injustiças. Sabemos que o racismo é a maior ferida da sociedade brasileira, as cotas jamais irão anular o atraso sofrido pelos nossos ancestrais negros que aqui viveram, esses que não puderam ter acesso à educação mínima e além de tudo foram excluídos dos demais setores da sociedade, vivendo às margens em todos os sentidos. É preciso que haja não somente a consciência sobre o racismo, ela já exista, sobre a fraude nas cotas, mas que os responsáveis respondam e arquem com as consequências desses atos que retiram a humanidade de milhões de homens e mulheres pretas no Brasil.

Essas fraudes nas cotas, mostram e reafirmam a grandeza das discriminações até no sentido de apuração e averiguação dos fatos. É possível confundir um negro, de nariz achatado, lábios grossos e cabelo crespo com um cidadão de olhos claros, pele branca e cabelo liso? Porque essa confusão acontece justamente com as cotas raciais e justamente com pessoas ‘brancas’ ao invés de pessoas negras? Coincidência de mais para um país racista e elitista como o Brasil.

É impossível discutir cotas sem que isso venha à baila. A polícia sempre soube quem é negro, nunca teve dúvidas. Para prejudicar sempre se identificou quem é negro, mas na hora de ajudar: vamos ver quem é negro e quem não é. Se a Xuxa ou a Gisele Bundchen, que são duas brasileiras germânicas, entrarem na fila das cotas, você está diante de um caso de falsidade. (SANTOS, 2002, p. 34)

O ano de 2020 foi exemplo de diversos escândalos nas universidades brasileiras, incluindo a UFPI. Uma onda de denúncias sobre fraude nas cotas em cursos de alta concorrência como medicina, engenharias etc, foram destaque nas redes sociais e até fotos dos fraudulentos foram expostas. Em nota publicada em uma rede social oficial da UFPI, o reitor anunciou não compactuar com nenhum tipo de fraude e se justificou dizendo ter adotado Comissões de Validação de Auto declaração Étnico-Racial nos processos de seleção das graduações e que essas medidas já foram tomadas visando “reduzir as investidas” fraudulentas à referida ação afirmativa.

Quais são então os critérios de identificação desses sujeitos ao realizarem a matrícula nas universidades? Se é que eles existem. A auto declaração sempre foi defendida pelos movimentos negros, compreende-se que ela provocaria um sentimento de empoderamento nesses sujeitos, em aceitar-se e reconhecer-se como negros e assumir os espaços que lhes são

garantidos por direito. Santos (2002) aponta que a auto declaração contribuiu para que mulatos constrangidos superassem esse dilema. Até mesmo a ideologia de branqueamento, expressões comuns como “morena” ou até mesmo “parda”, “mulata” fosse abalada com a auto declaração.

A comprovação da condição de beneficiário das cotas raciais por meio da autodeclaração é sempre polêmica para pretos e pardos e inaceitável para indígenas. Nas IES, que adota[vam] cotas raciais para negros, existem mecanismos distintos de comprovação. Ressaltamos, inclusive, que no voto pela admissibilidade das cotas a Suprema Corte admitiu, além da autodeclaração, a possibilidade do uso da heteroidentificação. Há quem defenda a combinação destes dois procedimentos, visando ao combate a fraudes. (SANTOS; ESTEVAM. 2018 p. 4.)

Entretanto, Santos (2002) destaca também a ideia de que embora a auto declaração seja potente nesse aspecto, não fica descartada a possibilidade de utilização de outros procedimentos complementares para facilitar ou validar ainda mais esse processo visando o acesso ao benefício. O autor mostra que não há problemas algum em as instituições montarem mecanismos de reconhecimento desses sujeitos, afinal, entendo que um complementa o outro.

Entendo que é legítima a utilização, além da autodeclaração, de critérios subsidiários de heteroidentificação para fins de concorrência pelas vagas reservadas, para combater condutas fraudulentas e garantir que os objetivos da política de cotas sejam efetivamente alcançadas. São exemplos desses mecanismos: a exigência de autodeclaração presencial, perante a comissão do concurso; a exigência de fotos; e a formação de comissões, com composição plural, para entrevista dos candidatos em momento posterior à autodeclaração. (BRASIL, 2012)

Esses procedimentos de identificação são necessários exatamente para combater as fraudes. Os movimentos negros quando se depararam com as fraudes que estavam acontecendo nas cotas, logo militaram para que tais medidas fossem realizadas, cobrando das instituições, imprensa e também ao Ministério Público Federal. Com isso, foi aprovado a medida ou recomendação nº. 41/2016 que definiu “parâmetros para a atuação dos membros do [MPF] para a correta implementação da política de cotas étnico-raciais em vestibulares e concursos públicos” (BRASIL, 2016).

Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. (BRASIL, 2014).

Em linhas gerais, os principais critérios de avaliação adotados pelas comissões têm levado em consideração as características fenotípicas dos candidatos. A textura do cabelo, formato do nariz, cor da pele, entre outras. É aquilo que Oracy Nogueira (2007) chama de alvos

de preconceito racial de marca. Tais procedimentos, estão fundados na DPF n°. 186/2012 e na maioria dos casos toma como referência as normativas do MPOG. Não obstante, isso é um problema muito sério, pois, não é somente as experiências ou até mesmo as características físicas dos ascendentes dos candidatos cotistas que devem ser levados em conta, é do conhecimento de todos que o Brasil é um país miscigenado, isso abriria espaço para um subjetivismo que limitaria toda uma ancestralidade. Ou seja, importa mais a imagem da pessoa e não sua ancestralidade por si só, isso acaba acarretando em mais discriminação racial.

É necessário discutirmos um aspecto de alta relevância para o momento em que irão se formar essas comissões que irão atuar na identificação desses sujeitos candidatos às cotas. É indispensável que haja uma discussão relacionada às relações raciais estabelecidas no Brasil e do quão dinâmicas elas são. Não se trata apenas de uma vaga na universidade que irá ser assumida, existe um contexto histórico bastante amplo que envolve esse momento. Podemos pensar isso como a história de um povo outrora subalterno sendo reescrita.

[...]traduções interculturais fortemente informadas pelos sofrimentos, ressentimentos e linhas abissais forjadas no longo tempo do colonialismo, pela insustentabilidade de um triunfalismo civilizacional e, finalmente, pelo fatalismo de um mundo sem diversidade e sem alternativas de futuro. (SANTOS, 2016, p. 53)

Um dos textos essenciais para a pesquisa é o texto “Ações afirmativas e desempenho acadêmico: uma análise da Universidade Federal do Piauí”, que nos traz formalmente alguns conceitos importantes, como, quem é a UFPI, quando foi criada. Trazendo esse debate de cotas para o espaço da Universidade Federal do Piauí (UFP), é importante ressaltar que a UFPI foi uma das primeiras universidades brasileiras a adotar para os muros de seus campos as cotas sociais para estudantes oriundos de escolas públicas e em 2012 com a ampliação dessas políticas de ações afirmativas através da lei 12.711 adotou também as cotas raciais.

O projeto foi pensado para estimular a expansão de vagas e de cursos, bem como para contornar o problema da baixa participação de alunos egressos de escolas públicas em graduações de alta concorrência. Antes da adoção desse tipo de política, os alunos de escola pública eram minoria entre os inscritos no vestibular. No ano de 2005, por exemplo, apenas 34,5% do total de candidatos inscritos no vestibular da UFPI eram egressos de escolas públicas. Isso acontecia apesar de tais estudantes representarem 81% dos egressos do ensino médio do estado do Piauí no ano citado, segundo dados do INEP de 2006. (PASSOS; GOMES, 2012)

O Estado da Bahia, assim como o Piauí, foi um dos primeiros no país a adotar as medidas de cotas sociais e raciais, tendo início em 2005. Os critérios exigidos era que o estudante que

se autodeclarasse negro e que tivessem concluído o ensino médio em escola pública, era reservado 45% do total de vagas existente nos cursos. A Bahia assim como o Piauí, tem em grande maioria a população composta de negros, segunda estatística do IBGE, 80% da população se autodeclara negra, ou seja, a demanda de estudantes que tem direito às cotas é muito alta.

No Estado do Maranhão, podemos perceber um caso um pouco atípico no que tange a adoção das cotas no estado, diferentemente dos demais estados, a iniciativa não partiu da comunidade acadêmica, mas sim do Deputado Estadual Chico Gomes. Além de tudo, a doção das universidades maranhenses em adotar as cotas foi tardia. Isso é triste, pois o Maranhão, é o segundo estado mais negro do país, ou seja, de pronto é possível observar o quanto a desigualdade social não deva pairar dentro desse estado.

As universidades maranhenses não disponibilizam de materiais, informações ou até mesmo dados que abordem o processo de adesão das cotas raciais. A Pró-Reitoria de ensino não possui em seus arquivos relatórios que falem acerca desse momento. Podemos estabelecer um diálogo relacionado até mesmo sobre a questão de memória, que ao que indica os fatos, nesse aspecto foi negligenciada pelas universidades maranhenses.

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento de que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais. (NORA, 1993.p 13)

A princípio, o modelo adotado de cotas na UFPI era o PSIU, que foi implementado no ano de 2007. Nele, 5% das vagas eram destinadas a candidatos que tivessem cursado integralmente a educação básica em escolas públicas. O PSIU adotava dois modelos de ingresso ou através de duas etapas. “o primeiro desses modelos ganhava forma ao longo de três etapas, uma em cada ano do ensino médio. O segundo deles era mais condensado: as três etapas eram realizadas no mesmo ano”. (BRAZ; EURÍSTENES; FRETAS; SANTOS, 2019) Com as mudanças ocorridas em 2012, houve a ampliação e ao invés de 5% (cinco por cento) das vagas, 50% (cinquenta por cento) das vagas deveriam ser distribuídas entre candidatos vindos de escolas públicas, negros, pardos indígenas e PCD (pessoas com deficiência).

A UFPI, para além de ser uma das maiores instituições de ensino superior do Piauí, pelo fato também de ser pública, torna-se então o principal alvo/destino dos estudantes piauienses que visam um diploma de nível superior. Quando as políticas de cotas são implementadas, o

impacto gerado no Piauí é grande, afinal, o perfil que as cotas visam é em grande porcentagem o perfil da maioria dos jovens piauienses.

Cabe registrar que o Piauí é um dos estados com maior população preta do Brasil (9,4%), ficando atrás apenas da Bahia (17,1%), Rio de Janeiro (12,4%) e Maranhão (9,7%). Em relação à população parda, ele figura em segundo lugar no Nordeste (64%), logo atrás do Maranhão (66,5%), segundo dos dados do Censo do IBGE de 2010.

Analisando essas estimativas e olhando para dentro das universidades piauienses, é como se houvesse uma discrepância. Que fator é responsável pela pequena quantidade de estudantes negros a ocuparem os espaços dentro da Universidade? Segundo dados da UFPI², no campus de Picos, por exemplo (CSHNB), aproximadamente quase 3.000 (três mil) alunos estiveram matriculados entre os anos de 2012 a 2017. Olhando para o perfil dos estudantes, que porcentagem podemos atribuir a estudantes e a mulheres negras? Chegaria a 40%? Na minha perspectiva não. E quem são os responsáveis por isso? Como já fora mencionado anteriormente, o principal fator para que a população negra, mulheres negras, não ocupem esses espaços não se trata de algo simples e raso, o causador disso está nas entrelinhas da construção histórica de desigualdade e exclusão social que é marco no Brasil, é a velha ferida sendo reexposta, mesmo centena de anos pós abolição da escravidão, que também deveria ser o momento de fim do preconceito e equidade.

Como foi possível observar, a UFPI foi uma das pioneiras em utilizar as cotas, entretanto, aderir a elas somente não é suficiente, principalmente se levarmos em conta o perfil social dos candidatos a elas. O estudante tem direito à vaga, todavia as questões relacionadas a permanência, manutenção e estadia devem ser levadas em consideração. Como aponta Elis Rejane Silva Oliveira:

Partiu-se do pressuposto de que, apesar de adotar uma política de cotas, a Universidade, em grande medida, reproduz as desigualdades da sociedade, considerando que a UFPI não desenvolveu programas de permanência específicos para os alunos que ingressam através da lei 12.711/12, haja vista que, no site da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), são disponibilizados editais que tratam de programas de assistência estudantil para alunos da graduação, mas tais editais trazem, em suas disposições preliminares, que a política de assistência estudantil executada pela UFPI está em consonância com as diretrizes normativas do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010), não sendo disponibilizado nenhum edital específico para alunos que ingressaram na universidade através da atual política de cotas. Esse cenário leva à conclusão de que, após a lei 12.711/12, não foi desenvolvido, no âmbito da UFPI nenhum programa de assistência estudantil específico para esses alunos. (OLIVERIA, 2020)

² https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/MATRICULADOS.pdf

Esta discussão sobre mulheres negras ocuparem os espaços nas universidades são de altíssima relevância para a comunidade acadêmica como um todo, refletir e buscar mecanismos de equiparação dessa situação de indiferença, e sobretudo para a própria diretoria das universidades, pois na condição de representantes e funcionários do Estado cabe-lhes enxergar as necessidades existente no meio que os cerca, ainda mais quando essas dificuldades se tratam de desigualdade. Entretanto, não somente o público acadêmico precisa estar inteirado sobre essas problemáticas, mas equitativamente pessoas leigas que estão fora da academia, estudantes de todos os níveis – a seu modo – devem ter ciência desse assunto para que cada vez mais haja essa transformação social. Essa valorização ao tema se dá pelo reconhecimento do peso social que há nos cursos de nível superior, através dele é possível lograr uma em posição melhor no mercado de trabalho.

Pesquisadores do tema cotas raciais, a exemplo (PEIXOTO; RIBEIRO; BASTOS; RAMALHO) comentam que mesmo após a existências das cotas, os alunos que se enquadram enquanto alvos acabam optando por escolher os cursos menos concorridos. Um dilema que se levantou ao longo das vivências nas universidades com as cotas foram as dificuldades que os alunos cotistas teriam e essas dificuldades poderiam acabar ocasionando a adesão desses alunos. No que tange às dificuldades relacionadas dentro dos cursos, os alunos cotistas, segundo pesquisas, obtiveram melhores resultados no IRA de que os alunos matriculados via ampla concorrência.

Quando relacionamos os resultados do ENEM com o Rendimento Acadêmico (IRA) dos estudantes, temos um quadro analítico interessante. Sobressai o fato de que, embora os alunos ingressantes por ampla concorrência possuam notas superiores no processo seletivo de acesso ao ensino superior, o grupo de cotistas consegue conquistar, ao longo da trajetória acadêmica, desempenho médio superior ao daqueles que não ingressaram por cotas. ((BRAZ; EURÍSTENES; FRETAS; SANTOS, 2019)

As cotas então são suficientes? De fato existem sim ações nos Campus que visam a permanência, a BAE (Bolsa de Auxílio Estudantil) por exemplo, que é no valor de 400R\$, o RU (Restaurante Universitário), a residência em que o estudante que comprovarem baixa renda, pode residir nos prédios que ficam dentro do próprio campus, etc, todos esses meios ajudam sim o acadêmico, mas infelizmente por si só não são suficientes para manter um aluno na graduação e a realidade econômica de muitas famílias infelizmente são tão difíceis que não existem meios de auxiliar o estudante.

3.0- Capítulo 2

3.1- Empoderamento da mulher negra

Quando assumimos estamos dando poder, em verdade estamos falando na condução articulada de indivíduos e grupos por diversos estágios de autoafirmação, autovalorização, autorreconhecimento e autoconhecimento de se mesmo e de suas mais variadas habilidades humanas, de sua história, e principalmente de um entendimento quanto a sua posição social política e, por sua vez, um estado psicológico perceptivo do que se passa ao seu redor. Seria estimular, em algum nível, a autoaceitação de características culturais e estéticas herdadas pela ancestralidade que lhe é inerente para que possa, devidamente munido de informações e novas percepções críticas sobre si mesmo e sobre o mundo em volta, e ainda, de suas habilidades e características próprias, criar ou descobrir em si mesmo ferramentas ou poderes de atuação no meio em que vive e em prol da coletividade. (BERTH, 2019 p. 18)

Essa citação abre de forma brilhante esse capítulo e exemplifica de forma transparente e direto o significado de empoderamento feminino, a inspiração aqui extraída vem da própria autora citada, Joice Berth, que é referência na escrita sobre mulheres e é importante o lugar de fala da qual ela parte, mulher negra, que é um dos nossos objetivos centrais aqui. A ideia é relacionar esses aspectos de gênero com educação e logo mais de maneira sucinta com a inserção no mundo do trabalho. Concebemos que as cotas raciais proporcionam um caminho

para negros, incluindo mulheres, portanto, a ideia aqui é estender esse pensamento abordando como se estabelece a vivência sob uma ótica feminina pós-experiência cotidiana. As discussões desencadeadas aqui sobre gênero são desenvolvidas em um sentido de uma superação não somente de uma barreira biológica entre macho, mas, incluem também aspectos de classe e raça.

“Os sujeitos que constituem a dicotomia não são, de fato, apenas homens e mulheres, mas homens e mulheres de diferentes classes, raças, religiões, idades etc, e suas solidariedades e antagonismos podem provocar arranjos mais diversos perturbando a noção simplista e reduzida de homem dominante e mulher dominada.” (LOURO, 1997)

Não dá para analisarmos essas problemáticas sem voltarmos no tempo e olharmos mais uma vez para o histórico de exclusão vivenciado pelos negros, entretanto, embora quando ‘superadas’ na teoria essas desigualdades raciais, ou amenizadas, melhor dizendo, a mulher ainda continuou em condição de subalternidade e dependência de seus maridos ou patrões. As mulheres não tinham acesso à escola, não podiam participar de nenhuma decisão na sociedade, exemplo: o voto. A visão que se formou a respeito da mulher é que ela deveria se limitar somente aos espaços do lar.

As mulheres negras não eram (e continuam não sendo) pensadas dentro dos estereótipos culturalmente atribuídos ao gênero feminino como características naturais de todas as mulheres: frágeis, com menor força física, por isso inapropriadas para trabalhos pesados; quando mães, inseparáveis de seus filhos. Como demonstrou María Lougones, a partir da modernidade colonial foi retirado delas o status de humanas, por isso tratadas como “fêmeas”, animalizadas. A autora chamou atenção para o fato de que existe o que chamou de colonialidade do gênero, o que implica em reconhecer que aos homens e às mulheres negras não são atribuídos os sentidos de gênero construídos pelos colonizadores. Mas esses sujeitos se apropriam deles mediante ressignificações. Em outras palavras, reconstróem sentidos de feminilidade e masculinidade a partir de suas próprias experiências sem deixar de estar enredados nos valores culturalmente compartilhados. (ALVES, 2020. p. 30)

Graças aos movimentos feministas, ou àquilo que a Joice Berth (2019), denomina de empoderamento, ou seja, esse termo significa na prática dar poder de voz ou visibilidade a esses sujeitos marginalizados. E quando ela fala em dar poder, isso implica na ocupação de uma lacuna existente na história desses sujeitos, uma necessidade que esses grupos minoritários sempre tiveram e ainda tem. Esse empoderamento seria uma injeção de estímulos a essas mulheres negras e também um incentivo a auto aceitação tanto de gênero quanto de raça, e não no sentido de pregação de uma superioridade entre os gênero e raça, mas sim de equidade. Essa

ideologia do empoderamento é excepcionalmente urgente e impreterível nas vivências das mulheres negras, que foram e ainda são alvo de discriminações relacionadas aos seus traços fenotípicos. Esse empoderamento intenciona propriamente infringir essas barreiras histórico sociais.

Empoderar as mulheres, segundo o pensamento de Joice (2019), não é tirar o poder ou o privilégio de um e conceder a outro, invertendo os polos de opressão, mas sim, induzir esses sujeitos a uma postura de enfrentamento da opressão com o objetivo de equidade, respeito e reconhecimento. Empoderar nesse contexto significa questionar aquilo que outrora ninguém ousou questionar ou reivindicar. É um processo de transformação do pensamento. Precisamente esses fatores, quando unidos, estabelecem-se como um excelente mecanismo no combate às discriminações raciais e de gênero que as mulheres se deparam diariamente no Brasil.

O conceito de empoderamento feminino surgiu de críticas e debates gerados pelo movimento das mulheres durante a década de 1980, quando as feministas, especialmente no que era então conhecido mais amplamente como “terceiro mundo” (antes do termo “sul global” ter ganhado notoriedade), se viram cada vez mais descontentes com os modelos em grande medida apolíticos e econômicos na maioria das intervenções de desenvolvimento. (BERTH, 2019. p. 31)

O conceito de ‘empoderamento’ adotado pelos movimentos feministas que objetivam unificar o pensamento das mulheres negras a lutarem por seus direitos tem sido muito questionado e mal interpretado por determinados grupos. Essa reação já era prevista, pois, por menor que seja as inquietações ou militâncias vindas de grupos subalternos, acabam tendo sempre uma repercussão ou efeito contrário e isso acarreta em ferrenhas oposições. Como foi mencionado no capítulo anterior fato semelhante sucedeu com a criação das cotas raciais. Os discursos de racismo reverso atingiram seu clímax nesse período. Não é diferente dos movimentos de mulheres, ao abalar as estruturas, o choque do velho em detrimento do novo, a perda de privilégios já mais iria passar despercebida dos olhos dos opressores.

Por outro viés, o termo também foi indagado, inclusive por Paulo Freire. Ele acreditava que não se fazia necessário atribuir ferramentas de empoderamentos para esses grupos minoritários, mas sim que os próprios grupos oprimidos empoderem a si próprio, e isso seria possível através da consciência crítica particular da realidade. Todavia, acreditamos que pelo contrário, esse empoderamento pode até partir de uma motivação particular/individual, mas que esteja também atrelada ao coletivo, e não somente no sentido particular.

Logo percebe-se que Freire teoriza a conscientização a partir do social e do coletivo, e não apenas a partir do individual. Como muitas vezes vemos sendo

aplicado o conceito. O educador brasileiro dialogou internacionalmente e inspirou a união do pensamento com a transformação social, a alteração material das condições degradantes às quais um grupo social é submetido. (BERTH,2019. p. 31)

Em resposta ao pensamento de Freire, Joice Berth (2019) alega que esse empoderamento pode ser pensado como uma superação individual de certas opressões. Pensar o empoderar no sentido individual pode aparentar ser ilusório, porém, a autora mostra que o individual e o coletivo nesse aspecto são duas faces indissociáveis, ela compreende que o empoderamento individual gera o empoderamento coletivo.

Traçando uma simetria simples, se o empoderamento fosse uma casa, os indivíduos seriam seus componentes construtivos – tijolos, argamassa, telhado, piso pintura etc. serão adquiridos e trabalhados para que a junção de todos eles sejam a tão sonhada moradia. Pois bem, não apostamos na sorte ou em uma consciência ingênua ou mágica como postulou Freire – leia-se aqui: teorias esvaziadas de uma prática real. Esses elementos construtivos precisam ter qualidade individual para que o resultado seja igualmente qualitativo. E esses elementos isolados não conseguem complementar a função inicial que é edificar a moradia. (BERTH, 2019.p. 37)

No século XX, por exemplo, foram criados diversos projetos políticos que visavam a igualdade entre os gêneros, contudo, como assinala Iracelli da Cruz Alvez (2020), um marco do movimento feminista aqui no Brasil, estabeleceu-se pós 1975, “o renascer seria consequência do “despertar” feminista de mulheres que estiveram exiladas durante a Ditadura Civil Militar, e no exterior, sobretudo na França, descobriram-se feministas”. (ALVEZ, 2020,p. 33) A ideia a partir de então era uma reformulação dos ideais e dos padrões já existentes, mesmo havendo até mesmo outros tipos de movimentos feministas que eram contra essa mudança, as tais não achavam que esses temas eram de relevância, pregavam sobre a igualdade de direitos civis e não necessariamente questionar os “valores masculinos”. (ALVES, 2020) Todavia, o ponto principal aqui não é a disputa de feministas.

É impossível falar de feminismo negro sem mencionar Djamila Ribeiro³, símbolo de representação do feminismo negro no Brasil, na filosofia e nas universidades, as contribuições da escritora são altas para formarmos um pensamento crítico sobre o tema. A mesma não incentiva mulheres negras a problematizarem não só o passado de exclusão e discriminação

³ Djamila Tais Ribeiro dos Santos é Mestre em Filosofia Política pela Universidade Federal de São Paulo; graduada em Filosofia pela mesma universidade. Membro da Simone de Beauvoir Society; Conferencista internacional, participou como debatedora no evento na sede da ONU em Nova York, em março e em setembro de 2016. Colunista do site da Carta Capital e do Blog da Boitempo. Atualmente é secretária adjunta da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo.

sofridas, mas também a construção de pensamento sobre o que queremos para o futuro, apontando o quanto que as nossas atitudes e reações aos fatos do presente são indispensáveis para que isso aconteça.

Segundo, Djamila, raça, classe e gênero são três aspectos que não podemos ser pensamos individualmente, porém historicamente falando os três carregam marcas que os distinguem, isso foi demonstrado no capítulo anterior quando observamos as trajetórias do feminismo e como é importante também enxergarmos um feminismo negro à parte, pois embora parecidos, não são iguais. Partindo de uma perspectiva apontada na escrita da Djamila, sobre o feminismo negro no Brasil:

No Brasil, o feminismo negro começa a ganhar força nos anos 1980. Segundo Núbia Moreira, a “relação das mulheres com o movimento feminista se estabelece a partir do III Encontro Feminista Latino-americano ocorrido em Bertioga em 1985, de onde emerge a organização atual de mulheres negras com expressão coletiva com o intuito de adquirir visibilidade política no campo feminismo. A partir daí, surgem os primeiros Coletivos de Mulheres Negras, época em que aconteceram alguns Encontros Estaduais e Nacionais de Mulheres negras”. (RIBEIRO, 2016. p. 3)

Percebe-se como a atuação do feminismo negro é fundamental para o enfrentamento das imparcialidades no sistema e uma possível reversão das opressões sofridas. Djamila aponta que uma opressão gerencia outros tipos opressões. Com isso a autora nos faz enxergar que é possível reverter essa situação e diferente do que o pensamento machista e tradicional prega, existem inúmeras outras possibilidades de sermos mulheres, de construção de identidade e ocupação de espaços no meio social.

Faz-se necessário refletirmos a respeito de uma pauta importante visando problematizarmos esses movimentos feministas, pois embora seja algo que diz respeito às mulheres, a princípio ele pouco alterou a vida das mulheres negras e pobres, que estavam em condição de desigualdade ainda maior se comparada às mulheres brancas. Parafrazeando (RIBEIRO, 2016) nos primeiros momentos do feminismo, enquanto as mulheres brancas lutavam pelo voto e pelo trabalho, as mulheres negras lutavam para serem consideradas pessoas. Inúmeras feministas negras fazem crítica à inviabilidade de mulheres negras dentro do próprio feminismo, em que suas pautas não chegaram nem sequer a ser mencionadas. E como combater algo que nem sequer é dito? É mais que cabível a frase dita pela Djamila Ribeiro “[...]a ausência também é uma ideologia”. (2019)

Em geral, a unidade na luta das mulheres em nossas sociedades não depende apenas da nossa capacidade de superar as desigualdades geradas pela histórica hegemonia masculina, mas exige, também, a superação de ideologias complementares desse sistema de opressão, como é o caso do racismo. O

racismo estabelece a inferioridade social dos segmentos negros da população em geral e das mulheres negras em particular, operando ademais como fator de divisão na luta das mulheres pelos privilégios que se instituem para as mulheres brancas. Nessa perspectiva, a luta das mulheres negras contra a opressão de gênero e de raça vem desenhando novos contornos para a adoção de políticas feministas e anti-racista, enriquecendo tanto a discussão da questão racial, como a questão de gênero na sociedade brasileira. (BERTH, 2019. p. 41)

Baseando-nos na discussão aqui abordada sobre o empoderamento e feminismo, podemos questionar aqui se as políticas de ações afirmativas, particularmente as cotas raciais criadas pelo governo tem empoderado as mulheres que se candidatam a elas. Se tomando como parâmetro o pensamento de Joice Berth, não. Ela compreende que as ações governamentais não possuem a capacidade empoderamento, ou seja, não incentivam a auto aceitação da mulher negra, o que essas ações podem ainda resultar é em um ambiente favorável ou o contrário disso. Os governos podem até promover algum tipo de capacitação ou mudança no *status* social na vida das mulheres negras por meio das cotas, mas o empoderamento, ou seja, a consciência de pertencimento de um determinado espaço parte antes de tudo de uma compreensão individual e histórica da realidade em dualidade ao coletivo.

Na escrita do seu texto, o Lívo Sansone nos faz levantar questionamentos também sobre a popularidade que algumas frases alcançaram nacionalmente, como etnicidade, preconceito e desigualdade. Todavia, tornar-se popular não é o que precisamos, e sim, necessitamos dessa popularidade, mas, que junto a ela venham ações que anulem as experiências na prática que pessoas negras sofreram e sofrem até o presente momento. O autor menciona que é possível ter negritude sem etnicidade, e isso fica claro na afirmação que o mesmo faz em seguida que até fins dos anos 1980 o Brasil e a América Latina eram consideradas as regiões mais etnofóbicas do mundo. O autor explica que etnicidade está associada a comportamento, língua, religião e biótipo, ou seja, tem a ver com uma trajetória caminhada em comum.

Na condição de mulher negra só é possível a auto definição de empoderamento, a partir do momento que eu reconheço que os meus direitos estão sendo ameaçados ou que eu estou sendo minoria excluída e que é necessário reivindicar isso e ocupar os espaços que me pertencem por direitos estatais. A partir do momento em que eu me declaro ou me aceito fenotípica e culturalmente como mulher negra, já estou caminhando rumo ao processo de empoderamento e luta. Estética tem alguma relação ao empoderar? A citação abaixo mostrará o quanto questões estéticas são de altíssima relevância para pensarmos questões de empoderamento, principalmente o racial:

Temos, então nesse campo, um elemento importante nos processos de dominação de grupos historicamente oprimidos, pois, uma vez que se criam padrões estéticos pautados pela hierarquização das raças ou do gênero, concomitantemente criamos dois grupos: o que é aceito e o que não é aceito e, portanto, deve ser excluído para garantir a prevalência do que é socialmente desejado. E, assim se deu com o fenótipo da raça negra, desde o período colonial, que, de acordo com a Grada Kilomba, é “a máscara que não pode ser esquecida. Ela foi uma peça muito concreta, um instrumento real que se tornou parte do projeto colonial europeu por mais de 300 anos”. (BERTH, 2019.p. 70)

Ainda hoje, funde-se a ideia ou necessidade entre as mulheres negras de se tornar a mais parecida possível com as mulheres brancas, fisicamente falando, tomando partido da não aceitação do ser negro no Brasil, é muito mais fácil você ser aceita na sociedade por ter seu cabelo alisado de que usá-lo de maneira natural. E isso gerou e gera somente um sentimento de frustração. Essa problemática transcende os limites voltados a questões de preferências estéticas, durante toda a construção histórica e social brasileira, mulheres negras se viam sempre inferior em relação à mulher branca, sempre eram colocadas em lugar de subalternidade. Aquilo que a mulher branca tinha ou era significava algo que já mais a mulher negra poderia ter ou ser. Isso é tão sério e real que, basta uma simples olhada à nossa volta que perceberemos a discrepância tanto física, quanto social e profissional de mulheres negras *versus* mulheres brancas.

Devemos também, considerar, independentemente do nível de consciência racial que o indivíduo negro apresenta, a reafirmação de sua estética africana, que é invariavelmente um incentivo ou uma fonte de inspiração poderosa capaz de fazer o chamado simbólico para todas as pessoas negras para a beleza real que as características estéticas da negritude tem, dispondo inconscientemente da mesma prática usada pelos meios de comunicação de massa para inserir no senso comum dos espectadores que apenas a aparência branca é admirável, aceitável e desejável. A afirmação da estética negra é, sim, um combate difícil diante de todas as estratégias de negação e alienação de mentalidades negras acerca da validação de sua aparência.

Podemos seguramente afirmar que esse movimento vem sendo realizado com mais responsabilidade nas lutas do Feminismo Negro, que vem abrindo espaço nas mídias hegemônicas, no mercado da cosmetologia e da estética, na moda etc. Uma vez que muitas mulheres se inspiram na aparência de muitas feministas negras – ou mesmo aquelas que não tem nenhum vínculo ideológico com o Feminismo Negro – que avançaram dentro do que o cerco racista permitiu, tencionando um sistema petrificado que excluía ou colocava a beleza da mulher negra como exótica, casual ou esporádica. (BERTH, 2019. p 81)

Primeiro “eles” querem purificar nossa raça, depois querem mudar nossos corpos e traços fenotípicos, depois querem que comamos a sua comida, depois querem mudar o nosso

idioma, sutilmente nossa originalidade vai sendo inflamada e acaba passando despercebida ou abordada como questões simples de trocas culturais, mas sabemos que as intenções reais não são unicamente essas. O embranqueamento existe e merece um olhar a altura.

A ideia de abordar aqui questões referentes ao feminismo e ao empoderamento feminino, pensando a proposta do tema dessa pesquisa que é analisar um feminismo não só no sentido social geral, mas sim na realidade dentro das universidades públicas brasileiras, a nossa intenção não é que estes ambientes sejam espaços ocupados somente por mulheres negras e que demais mulheres e mulheres sejam excluídas desses espaços ou que as mulheres negras alcancem um lugar de superioridade, pregamos que haja uma aceitação das mulheres negras e que através das cotas raciais elas entrem na disputa por espaços e condições sociais melhores que tiveram seus antepassados. Que as políticas de ações afirmativas proporcionem um espaço e um sistema menos excludente e falho, que o principal pilar seja a equidade, que uma graduação seja acessível a todos e todas.

É fato que todos podem entrar na universidade? Sim! Que qualquer mulher vinda de família pobre e que mora na zona rural de uma cidade de interior pode? Sim! Mas a questão aqui é não só o acesso, vai além. Além de meios que contribuam com a permanência é necessário que esse empoderamento que vimos acima entre na mente das jovens negras que são maioria em número, mas minoria em inclusão, minoria nas universidades e cargos de prestígio social. Afinal nem todas as minorias são desfavorecidas.

A política de cotas mudou consideravelmente a composição demográfica das universidades brasileiras, o que tem impactado positivamente no processo de produção do conhecimento, pois, à medida que a universidade se torna mais inclusiva, as questões de pesquisa também se aproximam do universo desses estudantes. Dessa nova perspectiva, é preciso conhecer para intervir e transformar as históricas desigualdades. (DAVIS, p. 10)

Deve-se muito aos movimentos negros feministas pois, além de eles intervirem na quebra nessa continuação das desigualdades raciais e de gênero através das políticas dentro do âmbito educacional, esses movimentos contribuem para um esclarecimento do pensamento sobre as escolas e principalmente as universidades serem ambientes divididos por gênero e também classes. Um dos principais avanços do feminismo negro foi a superação da ideia de dualidade dentro das intervenções feministas gerais, esclarecer os pensamentos sobre as intersecções e interconexões entre raça, gênero e classe, proporcionou avanços, embora ainda existam muitos paradigmas que não foram completamente reconstruídos e aceitos. (DAVIS, p. 28) “Eu diria que, à medida que amadurecem, nossas lutas produzem novas ideias, novas

questões e novos campos nos quais nos engajamos na busca pela liberdade. Como Nelson Mandela, devemos ter disposição para abraçar uma longa jornada rumo à liberdade”

4.0- Capítulo 3

4.1- Mulheres negras na sociedade

Historicamente falando as mulheres negras sofreram no passado e ainda sofrem no presente uma segregação social, no sentido de gênero, de classe e de raça. Até mesmo biologicamente ela era inexistente, ou melhor, a ciência tentou passar a ideia de inexistência delas. E mesmo mediante a todas essas circunstâncias a mulher negra sempre ocupou as mais variadas tarefas e trabalhos possíveis dentro da sociedade, de mãe, de lavradora, de artesã, de ama de leite etc, trazendo para um período mais recentes, existem mulheres jornalistas, professoras, médicas, engenheiras e muitas outras profissionais. Com o decorrer do tempo, dos movimentos feministas negros, empoderamento e demais políticas e ações do Estado, o mundo doméstico e bestializado que outrora as mulheres vivam foi cada vez mais sendo deixado para trás. A questão aqui é que, embora tenha existido todos esses rompimentos e superações, lamentavelmente os espaços de maior prestígio e domínio são compostos em maioria significativa por homens, atribuindo às mulheres ainda uma condição de subalternidade.

Como já foi dito anteriormente, o objetivo desta pesquisa não é elaborar uma apologia de um universo separado entre mulheres negras e mulheres brancas ou entre mulheres e homens, mas sim uma equiparação desses acessos por todos, sem distinção alguma. Não potencializamos ou damos sentido aqui à supervalorização de determinado gênero, classe ou raça como superior, a intenção é apontar como essas características são pontos distintivos na sociedade brasileira, como isso se torna um símbolo de representatividade ou um fator determinante.

Pensando segundo Oyèronke Oyewumi (2017), essas concepções de gênero e raça tratam-se de uma maneira de controle colonial. Colonialismo social criado por homens que objetivam dominar e estar em condição de superioridade em detrimentos de qualquer outro segmento social. As primeiras construções foram concebidas por homens e isso refletiu em todos os mínimos e restantes espaços sociais possíveis, quando aparecia alguma mulher na história ou em algum espaço a condição era de sujeição.

Desde el momento em que los colonizadores fueron hombres y usaron su identidad de género para condicionar lo político, el proceso colonial fue sexo-diferenciado. Por lo anterior, es obvio que cualquier debate sobre la jerarquía en la situación colonial debe tomar en cuenta su poderoso componente de género, sumado al empleo de la raza como la base de las distinciones. Al incorporarse el factor de género, las dos categorías jerárquicas y raciales de colonizador y colonizado, deben aumentar a cuatro. Las categorías de raza y género emanaron evidentemente de la obsesión de la cultura occidental por lo visual y los aspectos físicos de la realidad humana (véase más arriba). (OYEWUMI, 2017, p. 209)

Trazendo o assunto para uma questão contemporânea mais emergente, Ângela Davis, traça uma linhagem de pensamento a respeito do quantitativo de alunas, professoras e negras na pós-graduação. Ela problematiza esse aspecto e enfatiza também a necessidade de políticas de cotas dentro das universidades, pois usando a lógica, as mulheres negras tiverem mecanismos melhores de acesso às universidades, logo, existirão mulheres negras graduadas, e conseqüentemente as chances de existirem um crescente número de especialistas. Sendo assim, os espaços de “privilegio” dentro da sociedade serão cada vez mais superados, gerando impactos positivos nas relações raciais, de gênero e de trabalho.

Todas as desconstruções feitas, leis e políticas adotadas não foram construídas partindo do Estado ou de líderes políticos específicos, mas sim da união e resistência de mulheres que outrora não eram consideradas pessoas, viviam cativas aos espaços domésticos e superando tudo isso, embora ainda havendo muito o que se conquistar e reestruturar, estão cada vez mais

se inserindo na sociedade, conquistando espaço e suas vozes estão sendo ecoadas por todo o mundo através de um posicionamento crítico sobre a realidade que estão cercadas.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – Homens e mulheres, são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II – Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei;

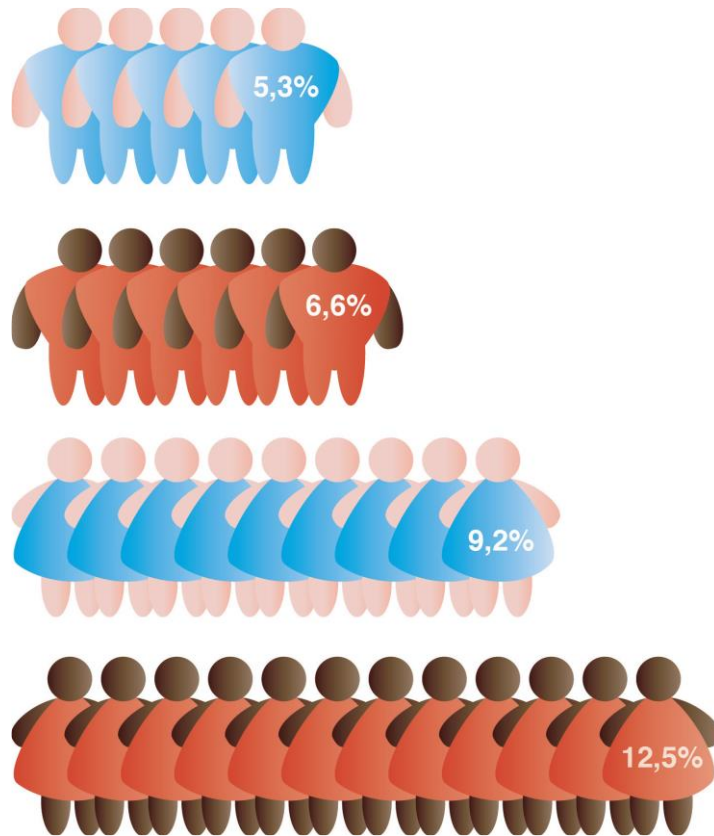
III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias [...] (BRASIL, 1988).

A Constituição Federal brasileira de 1988 possui parâmetros de leis que foram criadas no intuito de garantir direitos a todos os cidadãos, incluindo homens, quanto crianças, mulheres, indígenas, idosos etc. Foi citado acima o artigo 5º em que ele é claro ao dizer que todos são iguais perante a lei, se de fato somos, quais argumentos justificam o não cumprimento disso nas práticas sociais quando mulheres negras são discriminadas pelo fato de serem mulheres e negras? O parágrafo primeiro ainda é bastante específico quando diz que “homens e mulheres são iguais”, isso expõe com mais clareza as discrepâncias entre teoria e prática no nosso país.



Conforme podemos observar na imagem representada acima, segundo a revista do IPEA, as taxas de desemprego entre jovens acima dos 16 anos no ano de 2009, levando em consideração aspectos de gênero e raça são alarmantes, existe uma diferença considerável e em destaque nessas estatísticas encontram-se as mulheres negras. A mesma pesquisa concluiu que em 2009 24,6% das mulheres negras eram trabalhadoras domésticas e possuíam carteira assinada, enquanto que o percentual de mulheres brancas era de 29,3, mais uma vez em desvantagem. De acordo com a mesma pesquisa (IPEA, 2009), haviam não só um diferencial estatístico quantitativo, mas também salarial.



Como foi exemplificado na imagem acima, a discrepância entre a distribuição salarial e a posse de bens entre gêneros, classe e raça são antagônicas. Podemos analisar essas imagens sob duas perspectivas, para além das diferenças numéricas vistas, percebe-se a inserção cada vez maior da mulher no social, num sentido de independência. Pensemos num sentido de resistência mediante à toda a contramão social elas seguem como resistência e luta.

Ao longo da pesquisa propomos apontamentos sobre as construções históricas e os sentidos que foram sendo atribuídos às mulheres negras na sociedade. Isso para frisar o quanto pesa a imagem que se constrói a respeito do outro e de como isso refletirá na vida educacional, cultura, particular e social como um todo. As maiores taxas de desemprego são ocupadas por mulheres e nunca o contrário. Num sentido geral, segundo pesquisas feitas pelo IBGE, em

primeiro lugar no ranking de desemprego estão os negros. As pesquisas só confirmam a nossa crença do quanto o mercado de trabalho no Brasil é influenciado por gênero e mais ainda por atribuições raciais. Parafraseando a filósofa Carla Akotirene, “o feminismo negro dialoga concomitantemente entre/com as encruzilhadas, digo, avenidas identitárias do racismo, cisheteropatriarcado e capitalismo.” (2019).

Esse debate sobre aspectos relacionados ao trabalho no Brasil, quando pensados não podem estar desassociados da noção de quais categorias de ocupação são mais comuns entre as mulheres negras. São nas entrelinhas que nós enxergamos as particularidades dos fatos. Pesquisas realizadas em 2009 apontam que as mulheres negras ocupam em maior nível os cargos no setor de serviços sociais e domésticos, 34%, segundo dados (IPEA).

Para a mulher negra inexistente o tempo de parar de trabalhar, vide o racismo estrutural, que as mantém fora do mercado formal, atravessando diversas idades no não emprego, expropriadas; e de geração, infantil porque deve fazer o que ambos – marido e patroa – querem, como se faltasse vontade própria e, o que é pior, capacidade crítica. Independentemente da idade, o racismo infantiliza as mulheres negras. Velhice é como a raça é vivida; e classe-raça cruza gerações, envelhecendo mulheres negras antes do tempo. (AKOTIRENE, 2019. p. 18)

O fragmento textual acima tem um peso significativo em cada conjunto de frase dita e abarca de maneira profunda um pensamento que corresponde à nossa linha de pensamento aqui construída. A autora citada, traça uma discussão sobre o fato de mulheres brancas elitizadas se preocuparem com a chegada da velhice e os possíveis desafios que vivenciarão nela, e pegando gancho a autora aponta a realidade oposta da mulher negra sob aspectos do racismo estrutural, que independentemente da idade, continuarão exercendo funções trabalhistas iniciadas desde a infância e que marcam todo o restante das suas experiências na sociedade. Isso exemplifica as dificuldades dessas mesmas mulheres conseguirem associadas a vida com uma possível formação, e como já mencionei mais acima, uma opressão gera outras opressões e isso perpassa gerações dando continuidade ao tão falado racismo estrutural.

5.0- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi elucidado no decorrer do texto, as cotas – políticas de ação afirmativa – foram criadas com o intuito de reparo social e racial. Desde sua criação até o momento atual, inúmeras dificuldades de aceitação marcaram o seu processo, principalmente pelos brancos que se sentiram “excluídos” por elas. Não levando em consideração todo o passado de exclusão e discriminação vivenciado por negros, pobres e também a trajetória de luta feminina por espaço e igualdade na sociedade.

As cotas oficializaram-se recentemente no Brasil, são apenas 9 anos de vivência e adesão nas universidades dessa ação. Ainda há muito o que se aprender e melhorar para que de fato ela atenda a demanda social do Brasil, principalmente nos estados em que a maioria da população se encaixa no perfil de cotistas como é o caso do Piauí. É extremamente necessário e urgente pensar novas e melhores políticas públicas de permanência que de fato sejam condizentes com a realidade brasileira.

Atualmente vivemos tempos caóticos em todos os sentidos, econômico, social, financeiro, educacional, de saúde, tudo está em caos no Brasil. Infelizmente o governo federal ao invés de ajudar tem atrapalhado mais ainda. Ao invés de investir em educação, as universidades cada vez mais perdem o espaço que com muito esforço haviam conseguido, a ciência está respirando mal. Os cortes de verbas têm refletido abruptamente na vida dos estudantes no Piauí. Se na própria ciência o governo tem negado recursos, o que podemos esperar no que diz respeito a assuntos de cunho racial? Mais descaso ainda. Entretanto, não podemos deixar de posicionarmos e reivindicarmos diariamente nos detalhes aquilo que nos pertence. A luta por ampliação na política de cotas e bolsas de permanência dentro da universidade é grande, mais maior que a luta é o povo preto e empoderado que têm espalhado pelo Brasil. E não acaba aqui. As investidas no âmbito educacional são ainda mais delicadas para mulheres negras que estão inseridas nesse espaço social elitista, racista e classicista.

Ser mulher negra e conseguir uma inserção de igual para igual nas universidades e posteriormente no mercado de trabalho no Brasil é um desafio alto e que exige autenticidade, empoderamento, conhecimento de suas ancestralidades e de como isso reflete em todas as esferas devido à cor de sua pele. Ser uma mulher negra significa assumir contemporaneamente o corpo escravo do passado.

6.0- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. Pólen Livros, São Paulo: 2019. 131 p.
- ALVES, Iracelli da Cruz. **Feminismo entre ondas: Mulheres, PCB e política no Brasil**. Tese (doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020. 350 p.
- ALMEIDA, Carina E. Maciel de Almeida; BITTAR, Mariluce. **Mitos e controvérsias sobre a políticas de cotas para negros na educação superior**. Educar, Curitiba, 2006. p 141-159.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Pólen, São Paulo, 2019. 150 p.
- AUTOR, DA PUBLICAÇÃO. **TÍTULO DA NOTÍCIA. ACESSO EM: 30 DE JUNHO DE 2021**. <https://cidadeverde.com/noticias/312176/no-piaui-80-dos-piauienses-se-consideram-pardos-ou-pretos-e-o-3-estado-do-nordeste>
- BARBOSA, Muryatan Santana. **Pan-Africanismo e teoria social: uma herança crítica**. África, São Paulo: 2011/2012 .v. 31-32, p. 135-155.
- BERTH, Joice. **Empoderamento**. Pólen Livros, São Paulo: 2019. 131 p.
- BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. Pólen Livros, São Paulo: 2019. 110 p.
- BRAZ, Laís Muller N; ERÍSTENES, Poema; FREITAS, Jefferson B. de; SANTOS, Airton. **Ações afirmativas e desempenho acadêmico: uma análise da Universidade Federal do Piauí**. 2019. n 20. p. 1-23.
- CAMPOS, Luiz Augusto. **O pardo como dilema político**. 2013.
- DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. 1.ed – São Paulo: Boitempo, 2018. 150 p.
- DIAS, Gleidson Renato Martins; JÚNIOR, Paulo Roberto Faber Tavares. **Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos**. 1º edição. Canoas, RS: IFRS campus Canoas, 2018. 311 p.
- FILLETI, Juliana de Paula; GOAYEB, Daniela Salomão; CARDOSO DE MELO, Maria Fernanda Godoy. **Mulheres negras no mercado de trabalho**. Editora FACAMP, Campinas, 2021. 26 p.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Trad Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- IPEA, 2019. p. 1-19.
- Lei 12.711/2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. 2012a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 28 mar. 2016.
- Decreto nº 7.284, de 11 de outubro de 2012**. Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. 2012b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm>. Acesso em: 30 mar. 2016.

- MORRISON, Toni. **O corpo escravizado e o corpo negro: racismo e fascismo.** São Paula. Editora Schwartz S.A. 2019. p. 1-20.
- MUNGANNA, Kabenguele. **Superando o racismo na escola.** 2ª edição revisada. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 206 p.
- OLIVEIRA, Elis Rejane Silva. **A reprodução das desigualdades sociais nas políticas de acesso e permanência dos alunos cotistas da UFPI .** – 2018. 110 f.
- PETRUCCELLI, José Luis; SABOIA, Ana Lúcia. **Características Étnico-Raciais da População: Classificações e Identidades.** Instituto Brasileiro de Geografia Estatística –IBGE. Número 2, Rio de Janeiro: 2013. 208 p.
- IPEA – Instituto de Pesquisa Economia Aplicada. **Retrato das desigualdades de gênero e raça** / [et al.]. - 4ª ed. - Brasília: Ipea, 2011. 39 p. : il.
- OYEWÙMÍ, Oyèronké. **La invención de las mujeres: uma perspectiva africana sobre los discursos occidentales del género.** Bogotá, Colombia, 2016, 316 p.
- SANSONE, Lívio. **O sucesso e a crise da onda identitária no Brasil.** Rev.antropologia São Paulo. 2020.
- SANTOS, Adilson Pereira dos; ESTEVAM, Vanessa das Silvas Estevam. **As comissões de heteroidentificações federais de ensino: panorama atual e perspectivas.** X COPENE (Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros). Uberlândia – MG: 2018.
- SANTOS, Adilson Pereira dos. **Implementação da lei de cotas em três universidades federais mineiras.** Belo Horizonte, 2018. 221 p.
- TRINDADE, Azoilda Loretto. **Africanidades brasileiras e educação: salto para o futuro.** Rio de Janeiro: ACERP; Brasília: TV Escola, 2013. 312 p.



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA
“JOSÉ ALBANO DE MACEDO”**

Identificação do Tipo de Documento

- () Tese
() Dissertação
(X) Monografia
() Artigo

Eu, **MARIA NATHALLYÊ DA CRUZ** _____,

autorizo com base na Lei Federal nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, a biblioteca da Universidade Federal do Piauí a divulgar, gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, o texto integral da publicação

REFLEXÕES SOBRE GÊNERO E RAÇA ATRAVÉS DA POLÍTICA DE COTAS NO SÉCULO XX

de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão, pela internet a título de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.

Picos-PI 31 de maio de 2023.

Maria Nathallyê Da Cruz

Assinatura

Assinatura